ANNO LXXIII NUMERO 79

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 6 de Abril, ás 1 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 11 horas e 4 minutos da noite).

Foram nomeados consules brazileiros no Egypto, Olympio Pitanga e no Porto, José Calmon.

— O *Tiradentes* apromta-se para seguir para Montevidéo.

— Dentro de pouco será transferida para o Itamaraty a Secretaria do Ministerio das Relações Exteriores.

— Na explosão occorrida no tunel n. 2 morreram o machinista e o guarda freio e ficaram gravemente feridos o chefe do trem e dous foguistas.

Rio de Janeiro, 6 de Abril, ás 5 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação á 1 hora e 30 minutos da manhã de 7).

O D. Murtinho, Ministro da Industria e Viação, depois de longa conferencia com o Sr. Presidente da Republica acerca de factos que se prendem á Central do Brazil e quasi motivaram a sua sahida do gabinete, resolveu não solicital-a.

— Em conferencia ministerial ficou decidida a reforma do Banco da Republica.

— Foram nomeados os delegados das diversas circumscripções, não continuando o da 4.ª e de outras, conforme pediram.

Rio de Janeiro, 7 de Abril, ás 11 horas e 30 minutos do dia (recebido na estação aos 40 minutos depois da meia noite).

Está resolvida a nomeação do Dr. Assis Brazil para a legação do Japão

— Nas festas de recepção da esquadra chilena have á batalha de flores, regatas e concertos.

A recepção do Club de Reporters consta dos navios *Tymbira*, *Tiradentes* e *Benjamin Constant*, que embandeirados irão fóra da barra esperar a esquadra chilena.

— Hontem á rua do Regente deu-se a explosão de uma lata de kerosene Tres criancinhas foram mortas e duas mulheres ficaram gravemente queimadas

— Foi posto em liberdade o jagunço que aqui chegara trazendo cartas para diversos.

Esse individuo é um extrangeiro impostor, q e dese npregado foi seduzido a representar a comedia que aqui exhibio.

— Em breve será assignado um tratado a respeito da Guyana Ingleza.

— Dos creditos do Thesouro resultantes do encontro de contas com o Banco do Brazil, destina o governo cincoenta mil contos para distribuir aos Bancos afim de auxiliarem a lavoura.

Montevidéo, 6 de Abril

Os revolucionarios foram derrotados pelas forças do governo.

Lisboa, 6 de Abril.

Houve explosão na fabrica de polvora da Aurora, resultando desse sinistro seis mortes.

AVULSO

Maceió, 7 de Abril.

Chegou á esta cidade o deputado estadoal Dr. Farias.

— Embarcou hoje com destino á Capital Federal o deputado federal Dr. Angelo Netto.

Foi alvo de geraes manifestações populares.

O intendente do municipio offereceu-lhe, em nome do povo alogoano, custoso e bellissimo brinde.

Foi o embarque de maior concurrencia.

Redacção da *Tribuna*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE ABRIL DE 1897

7 de Abril

Temos que saudar o primeiro anniversario da administração do Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, iniciada a 7 de Abril de 1896 e que, nos seus primeiros actos, foi merecendo os applausos do povo pernambucano, que já anciava por entrar no franco caminho em que a sua actividade podesse ser desenvolvida, livre de qualquer embaraço, que só a observancia restricta das leis póde remover, e a regularidade da impulsão dada pela acção administrativa amparar, permittindo a todos os esforços o successo que n'um paiz livre decorre da vontade perseverante que busca no trabalho a realização do objectivo para o qual tende.

O respeito ao direito, o culto á justiça, eis o que no seio das sociedades cultas, que se civilisam e progridem, merece o altar que não deve ser profanado, ante o qual tributam-se todas as reverencias, sem fazel-as por um momento enfraquecer, deslustrando as homenagens, o preito que devem ser prestados aos principios da ordem juridica, a objectivação da justiça, principal dever dos governos, o do qual não podem ficar esquecidos, sem que a sociedade não fique sériamente abalada, os seus interesses prejudicados, e o seu desenvolvimento atrophiado, seguindo-se a sua inevitavel decadencia.

Na administração que a 7 de Abril iniciou-se, uma sábia orientação não tardou logo a fazer sentir os seus beneficos effeitos, confirmando a espectativa que já se havia formado no espirito daquelles que conheciam as qualidades do honrado pernambucano que o suffragio das urnas destinou a dirigir os negocios publicos, cuja gestão precisava ser confiada á mãos mais habeis, á um cidadão proficiente que reunisse á illustração a pureza do caracter, o disvello pelos grandes interesses confiados á sua guarda.

A escolha feita animou as esperanças de todas as classes da sociedade pernambucana, e foram patentes, sem reluctancia ou hesitação, os applausos com que foi acolhida.

O Estado de Pernambuco precisava passar por um periodo de organisação dos seus elementos de força, as suas finanças necessitavam ser regularisadas, todos comprehendiam que só uma vontade resoluta e firme, poderia encarar o problema lançando mão dos dados precisos para resolvel-o.

Durante o curto espaço de um anno não poupou o Exm. Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo todos os seus esforços, usando com prudencia de todas as medidas conducentes á tão elevado fim; se nem todas as difficuldades poude vencer, é preciso convir que o seu programma é destes que não pode em tão exiguo tempo ser realizado, é destas obras difficeis que só no decurso do tempo podem ser executadas com a perfeição que merecem.

Entretanto muito já tem feito pela prosperidade de Pernambuco, procurando estabelecer uma certa relação entre as forças productivas do Estado, e a justa applicação das rendas publicas, que só bem aproveitadas podem augmentar e concorrer mais directamente para o bem publico.

Durante a crise aguda por que ia passando a agricultura nos primeiros mezes de sua administração, foi solicito em attender aos reclamos que lhe eram feitos, desde que estudando as circumstancias em que achava-se a mais importante industria do Estado, a do assucar, considerou os motivos que justificavam as providencias pedidas para remover as difficuldades que vinham mesmo compromettera sua existencia, e assim decretou a suspensão dos impostos de exportação do assucar bruto, typo Domerara, tanto para o sul da Republica, como para a Europa.

Era forçoso que tamanhos sacrificios não fossem exigidos das classes productivas, fazendo-as correr o perigo do anniquilamento de uma industria que hoje tanto no paiz, como fóra delle, vae encontrar circumstancias que a desfavorecem, e que cada vez mais desenvolvem-se.

Em virtude de muitos contractos anteriormente feitos, pesavam sobre o Estado compromissos que precisavam ser satisfeitos, e em que estavam empenhadas a fé ou obrigações produzidas por força dos referidos contractos.

A tudo isso attendeu S. Exc. fazendo justa applicação dos recursos de que podia dispor, tornando-se sempre escrupuloso em solver todas as dividas do Estado, para depois estabelecer o equilibrio orçamentario, fazendo desapparecer os *deficits* ruinosos, que só em ultimo caso podem subsistir.

Sob o ponto de vista financeiro alguma cousa já tem conseguido realizar a administração iniciada a 7 de Abril.

Já as exigencias de um regimen que se move dentro da esphera da lei, são satisfeitas plenamente, já todos vão comprehendendo mais ou menos a responsabilidade que têm dos seus actos, e o funccionalismo é mais correcto no exercicio dos deveres que lhe são impostos.

Durante o curto espaço de um anno a nova administração tem sabido desenvolver-se, de modo a ter colhido os applausos do povo Pernambucano, apenas umas notas discordantes, ferindo o concerto geral, vêm passar desapercebidas.

Com o apoio geral, manifestado por diversos modos, e entre os quaes póde-se mencionar o da imprensa, além das duas casas que formam o Congresso do Estado, póde o Exm. Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo proseguir desassombradamente, dando maiores proporções aos beneficios já feitos, prestando ainda grandes serviços a esta terra, desde que todos prestam-lhe o auxilio devido para a realização dos seus intuitos patrioticos.

Concluindo, saudamos o dia 7 de Abril, que fixou uma data digna de commemoração na historia politica de Pernambuco, destes ultimos tempos

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 6 de Abril de 1897.

Bacharel Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito do Municipio de Bôa-Vista, pedindo sua remoção para o de Ouricury.—Prejudicado.

O mesmo senhor, pedindo sua remoção para igual cargo no Municipio de Bonito. —Informe o Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Eduardo Carvalho Vieira de Souza, pedindo entrega de documentos, e certidão do despacho que teve sua petição.—Entregue-se os documentos e dê-se a certidão.

Herminio Delfino do Nascimento Lima, escrivão privativo de orphãos e ausentes e provedoria do Municipio de Limoeiro, pedindo 4 mezes de licença para tratar-se onde lhe convier.—Como requer.

Alfredo Santos, escrivão privativo dos casamentos do 4.º e 5.º districtos deste municipio, pedindo 6 mezes de licença para tratamento de sua saúde.—Concedo a licença requerida; quanto a nomeação, de quem deve substituir o supplicante durante o seu impedimento, compete aos respetivos juizes fazel-a, de accórdo com o disposto no art. 262, § 2.º do regulamento a que se refere o decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885.

Francisco Alves Cratiú Netto, delegado de policia do Municipio de Cabrobó, pedindo pagamento do fornecimento de luz dos quarteis dos municipios do interior, pelo negociante Manoel Cassiano da Costa, a contar de 1.º de Abril ao ultimo de Setembro do anno proximo findo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Josué dos Santos, pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel para nelle realizar um espectaculo no dia 11 do corrente mez. —Informem os Srs. Membros da Directoria dos Theatros.

Manoel Borges de Medeiros, requerendo a concessão do Theatro de Santa Izabel para nelle realizar um espectaculo á 21 do corrente.—Informem os Srs. Membros da Directoria dos Theatros.

Antonio Jorge Guerra Junior, ex-almoxarife do Presidio de Fernando de Noronha, pedindo pagamento de seus ordenados que deixou de ser pago pelo almoxarifado de Fernando á contar de 13 de Dezembro á 13 de Janeiro do corrente anno.—Dirija o supplicante a sua reclamação ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega, depois de satisfeito o pagamento do sello devido pelas portarias de licença.

Abaixo assignados, autoridades, commerciantes e agricultores, proprietarios e residentes no povoado da Barra de Jangada, do Municipio do Quipapá, pedindo a conservação do destacamento de 6 praças existente no mesmo povoado.—O Governo não pretende retirar o destacamento de Barra de Jangada.

Abaixo assignados residentes na cidade de Garanhuns, pedindo providencias diante do estado alarmante em que se acha aquella cidade devastada por uma epidemia horrorosa.—Informe com urgencia o Sr. Inspector de Hygiene.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 7 de Abril de 1897

Manoel José dos Santos, Navegação Bahiana, Dr. Raymundo Honorio da Silva, Manoel Antonio dos Santos Dias, Bacharel Hermillo Niniano de Mello, Eugenia Flaviana de Mello, Domingos Cavalcanti de Souza Leão, Walfrido Barretto de Mello Rego, Antonio Adolpho Borges Leal e Antonio Joaquim da Costa Araujo.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Antonio Pereira de Azevedo e Tenente-Coronel Francisco de Miranda Leal Seve. —Ao Porteiro para entregar.

Antonio Augusto de Araujo.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Bacharel Francisco Xavier Paes Barretto.—Informe o Sr. Collector de Olinda, tendo em vista a informação annexa.

Francisco de Lima Coutinho.—Informe o Sr. Collector de Olinda.

Frederico Columbiano da Silva Guimarães, Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza, Francisca Euphrasia da Conceição Neves, Dr. José Bezerra Cavalcanti e Associação Commercial. Haja vista ó Sr. Dr. Procurador Fiscal.

José Francisco do Sacramento e Alves & Lima.—A' Secção do Contencio para fazer as notas.

Emilia de Oliveira Coelho, Francisco José da Silva Lapa, Antonio Joaquim Cascão, Antonio José da Costa Araujo e João Baptista Praxedes.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 6 de Abril de 1897.

Fieldon Brathers, emprezarios da illuminação á gaz desta Cidade, pedindo pagamento do gaz consumido durante o mez de Março ultimo.—Informe o Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

— Tertuliano Ribeiro, pedindo pagamento de cinco mil parallelipipedos, fornecidos para as obras dos fórnos de incineração do lixo.—Attendido nos termos do officio desta data. Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

—Wilson, Sons & . Limited, pedindo pagamento do carvão de pedra, fornecido á Casa de Detenção.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

— Costa Martins & C., pedindo pagamento de 10 taboas de amarello fornecidas para o serviço de comporta das galerias de esgoto.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

— Companhia do Beberibe, pedindo pagamento d'agua á Escola Maciel Pinheiro, durante o trimestre de Julho a Setembro de 1895.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Servindo de porteiro,
José Farias Neves.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 73.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 7 de Abril de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel José da Paixão como gatuno, Manoel Antonio Soares, vindo do municipio de Iguarassú, como alienado, até que possa ser transferido para o Hospicio da Tamarineira, e Ildefonso de Souza, tambem como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do Recife, Pedro Francisco da Costa, como desordeiro.

A' ordem do Subdelegado da Magdalena, Antonia Rufina da Conceição, por embriaguez.

Communicou-me o delegado de policia de Pesqueira, do municipio de Cimbres, que no dia 23 do mez findo, no lugar Alagoinhas, o individuo de nome José do Barros Santos, ferio gravemente com um tiro de espingarda, a Virgolino Alves de Barros.

A referida autoridade fez vistoriar o offendido e contra o offensor, que foi preso em flagrante, procede de accordo com a lei.

Ainda communicou-me a mesma autoridade que no dia 25 do mesmo mez, na povoação do Poção, João Alves Ferreira, vulgo João Doido, ferio a canivetadas, a Camillo de tal.

A autoridade fez vistoriar o offendido e contra o delinquente, que foi preso em flagrante delicto, procede de accordo com a lei.

Finalmente communicou-me a citada autoridade que no dia 20 do referido mez, no sitio Rosario, o individuo de nome José de Lima, conhecido por José Ventinha, ferio gravemente com um tiro de pistola a João Paulo, sendo n'esta occasião tambem ferido aquelle com uma facada, que lhe vibrára Gedeão de tal.

Aquella autoridade, tomando conhecimento do facto, fez vistoriar os feridos e contra os offensores, que foram presos em flagrante procede as diligencias legaes.

Em data de hoje foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. Juiz substituto do 8.º districto municipal o auto de corpo de delicto procedido na pessoa de Marcolina Maria da Conceição.

Ao Dr. 3.º Promotor publico, os autos de corpo de delicto e perguntas feitas a José Othon Leão.

O tenente Sydronio Pio da Silva Cabral, assumio, no dia 5 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Caruarú, na qualidade de 1.º Supplente.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 7 de Abril de 1897

Antonio Francisco da Silva Maia e Manoel Pereira da Silva.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Maria L. Costa Penna Forte e Affonso Maia & C.—Informe a 1.ª secção.

Gertrudes da Silva Campos.—Informe a 1.ª secção.

Pedro Borstelmann e Fortunato Pacheco da Silva.—Certifique-se.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO

9.ª SESSÃO EM 30 DE MARÇO DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Joaquim Tavares, Regueira Costa, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, Caldas Barreto, Velloso e Salazar Moscoso, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com licença o Sr. Serra Martins.

E' lida e sem debate approvada a acta da reunião de 29, votando-se e sendo approvada a da sessão de 26, cuja discussão estava encerrada.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do 1.º Secretario do Congresso Litterario de Garanhuns, agradecendo a remessa de dous exemplares dos Annaes deste Senado.—Inteirado.

Um exemplar da Mensagem do Governador da Bahia ao Presidente da Republica, sobre os antecedentes e occurrencias das expedições contra Antonio Conselheiro e seus sequazes.—Archive-se.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

E' lido e sem debate approvado o parecer n. 25, da 5.ª Commissão, redigindo o projecto n. 4 deste Senado (isenção do pagamento de annuidades da Companhia Recife Draynage a Hermelinda Rosa de Lima).

O Sr. Presidente declara que, opportunamente, será enviada á Camara a resolução de que trata e supracitado parecer.

Vem á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado por unanimidade de votos o seguinte requerimento:

"Constando do trecho da Mensagem do Sr. Governador do Estado, publicado hoje no *Diario Official*, que, tomando em consideração a indicação deste Senado, revogara S. Exc., por acto de 28 de Novembro do anno passado, o decreto do poder executivo, de 23 de Março do mesmo anno, que passara ao municipio do Recife a administração do theatro de Santa Isabel; requeiro que se consigne, na acta da sessão de hoje, haver o Senado recebido com inteira satisfação esse acto de S Exc. que, restituindo ao Estado aquelle theatro, restabeleceu as prerogativas constitucionaes do Congresso Legislativo, a quem unicamente compete regular a administração dos proprios estadoaes.

Sala das sessões do Senado, 30 de Março de 1897.—*Regueira Costa.*"

O Sr. Velloso, obtendo a palavra, justifica o seguinte projecto, precedido de parecer e a cuja leitura procede, indo a imprimir:

1897—PROJECTO N. 6

PARECER N. 27

A 5.ª Commissão, tendo em vista a Mensagem do Sr. Governador do Estado, em que pede autorisação ao Congresso para reformar o Regulamento expedido para execução da lei n. 81 de 3 de Junho de 1895, que creou a Escola de Engenharia e;

Considerando que, segundo declarou o Governo da União, não póde esse Estabelecimento gozar das vantagens e regalias conferidas á Escola Polytechnica, emquanto o seu programma de estudos não fôr equiparado ao daquelle Instituto Federal;

Considerando que para essa equiparação nada mais é preciso do que a substituição das cadeiras que não existem na Escola Polytechnica por outras que figuram no plano de ensino deste Estabelecimento da União;

Considerando que da reforma feita nessas condições não resultará grande augmento de despezas para os cofres estadoaes;

E' de parecer que se adopte o seguinte projecto:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art 1.º O Governador do Estado fica autorisado a equiparar ao programma de estudos da Escola Polytechnica o plano de ensino da Escola de Engenharia creada neste Estado.

Art. 2.º Para execução do disposto no artigo antecedente reformará o mesmo Governador o Regulamento de 12 de Fevereiro de 1896 expedido para execução da lei n. 84 de 3 de Junho de 1895 que creou aquella Escola.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 30 de Março de 1897.—Dr. *I. A. Velloso.*—*Regueira Costa.*

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

E' approvado, sem debate, em 2.ª discussão, o projecto n. 40 de 1896 da Camara dos Deputados, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth (autorisação para despender-se 35:000$000 para uma escola publica e cadeia em Floresta).

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente em seguida levanta a sessão, designando esta ordem do dia: Trabalhos de Commissões, 2.ª discussão do projecto da Camara, sob n. 132 de 1895, 3ª do de n. 40, tambem da mesma Camara de 1895 e 1ª discussão do projecto do Senado n. 5 do corrente anno.

REUNIÃO EM 31 DE MARÇO DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se haverem apenas comparecido os Srs. Barão de Nazareth, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Joaquim Tavares e Velloso, o Sr. Presidente declara que vae proceder-se nos termos do art. 2.º do Decreto do Senado n. 4 de 1895.

Falta com licença o Sr. Serra Martins.

E' lida e submettida a discussão a acta da sessão antecedente, encerrando-se sem debate, deixando de proceder-se á votação por falta de numero.

Não ha expediente do Sr. 1.º Secretario.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

E' lido, submettido a discussão, encerrando-se sem debate e não se votando por falta de numero, o seguinte:

1897—PARECER N. 23

A' 4.ª Commissão, para dar parecer sobre a petição dos proprietarios e moradores em Santo Amaro, relativa á construcção de uma pequena ponte ou passadiço, entre a camboa pertencente á Companhia de Serviços Maritimos e o porto de embarque e desembarque da Estrada de Ferro do Limoeiro, requer que, por intermedio do Governador do Estado, sejam exigidas informações da Repartição das Obras Publicas, devendo essas informações versar sobre os seguintes pontos: se é de vantagem a obra solicitada e em quanto póde ser orçada a despeza para a sua construcção.

Sala das Commissões do Senado, 31 de Março de 1897.—*Joaquim Tavares.*—*Albino José da Silva.*

O Sr. Barão de Nazareth, communica achar-se doente o Sr Albino Meira, que, por tal motivo, tem deixado de comparecer ás sessões.

Não havendo mais quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Encerra-se sem debate a 2.ª discussão do projecto da Camara n. 132 de 1895 e em 3.ª o de n. 40, da mesma, de 1895, deixando de se proceder á votação por falta de numero.

O 1.º destes projectos acima autorisa a despender-se 10:000$000 com a construcção de um açude na villa de Belmonte e o 2.º idem 35:000$000 com a construcção de uma casa para escola publica e uma cadeia na villa de Floresta.

Submette-se a 1.ª discussão o projecto do Senado n. 5 deste anno, providenciando sobre as eleições estadoaes e municipaes.

O Sr. Barão de Nazareth (*pela ordem*) requereu adiamento da discussão até 8 dias, visto achar-se doente o signatario do mesmo projecto o Sr. Albino Meira.

Por falta de numero deixa de proceder-se a votação do requerimento.

Esgotada a ordem do dia.

O Sr. Presidente dissolve a reunião designando a seguinte ordem do dia: Trabalhos de Commissões.

10ª SESSAO EM 1.º DE ABRIL DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE SUASSUNA

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Joaquim Tavares, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, Barão de Suassuna, Regueira Costa, Caldas Barroto e Velloso, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Faltam com licença o Sr. Serra Martins e com participação o Sr. Albino Meira.

E' lida e sem debate approvada a acta da reunião de 31 do passado e approvada a da sessão de 30 cuja discussão estava encerrada.

O Sr. 1º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Uma petição de D. Anna Carolina do Rego Dantas, usufructuaria do predio em que funcciona a Questura Policial, requerendo que se consigne no orçamento a verba de 4:000$000 para pagamento da locação do mesmo predio.—A' 3.ª Commissão.

Outra de Sebastião José da Costa Trigueiro, ex-escrivão da Collectoria Provincial do Goyanna, requerendo que se lhe conceda aposentadoria.—A 3.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2 Secretario.

Approva-se o parecer n. 28 da 4.ª Commissão, pedindo informações sobre um abaixo assignados de moradores de Santo Amaro das Salinas, cuja discussão estava encerrada.

E' lido, apoiado, submettido a discussão e approvado sem debate o seguinte:

1897—PARECER N. 29

A Commissão de Policia, tendo presente a petição em que o gerente da Empreza do *Diario de Pernambuco*, a qual é contractante da publicação e impressão dos trabalhos deste Senado, solicita a continuação, por mais quatro annos, do seu contracto, visto finalisar-se o actual com a presente sessão; é de parecer que seja prorogado, nos termos requeridos, o contracto celebrado com o peticionario em 15 de Abril de 1895, alterada, porém, para 6:000$000 a quantia de que trata a clausula 5ª e lavrando-se o termo respectivo.

Mesa do Senado do Estado de Pernambuco, 1º de Abril de 1897.—*Barão de Suassuna*, Presidente.—*Barão de Nazareth*, 1º Secretario.—*Francisco Corrêa*, 2º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Votam-se as seguintes materias encerradas, e que não tinham sido votadas antecedentemente por falta de numero:

Projecto da Camara n. 132 de 1895, em 2ª discussão (10:000$000 para a construcção de um açude em Belmonte);

Projecto da Camara n. 40 de 1896 ..... (35:000$000 para a construcção de uma casa para escola publica e uma cadeia na villa de Floresta), sendo enviado á 5ª Commissão para o redigir.

Finalmente, vota-se, sendo approvado, o requerimento verbal do Sr. Barão de Nazareth, de adiamento até 8 dias da 2ª discussão do projecto do Senado n. 5 deste anno, requerimento que, tambem por falta de numero não havia sido votado na reunião de 31.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia:—Trabalhos de Commissões.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

REPUBLICA ORIENTAL

A revolução cuja bandeira o partido blanco levantou na Republica, impõe as seguintes considerações:

Em dous grandes partidos politicos, de idéas e programmas definidos, se divide a nação: o *blanco* e o *colorado*.

São ambos republicanos constitucionaes e, apezar de só differirem nas cores de suas respectivas divisas, é tal o odio, a intolerancia reciprocas, que o partido governante não permitte ao adversario, nem mesmo a funcção legal e pacifica da opposição nas urnas.

Dahi o facto significativo e commum nestas republicas sul-americanas, de nenhum partido subir ao poder pelo suffragio de seus concidadãos, e sómente guindado pela espada de um sargentão audacioso, de mais ou menos prestigio!

Dahi as pesadas dictaduras que periodicamente atrophiam estas nações noveis e prosperas, dignas de melhores governos e de melhores homens.

E' verdade que algumas, como a de Latorre, constituem necessidades nacionaes pela proficuidade de seus actos, embora absorventes e extremos, impondo com punho de ferro ordem nos cahos, creando e reconstituindo serviços importantes e eliminando o banditismo que assolava feroz e audaz o territorio, desde a capital aos extremos da campanha.

Porém, em regra, do desprestigio e conculcação dos direitos civis, ou resultam dictaduras odientas como a de Maximo Santos, ou governos impopulares, do estagnação moral, como o do Sr. Idiarte Borda, que é o extremo do opposto.

Ha quasi 32 annos que o partido *colorado* dirige os destinos da Republica Uruguaya, e durante esse longo periodo, que comprehende cerca de metade da existencia da propia nação, nunca o partido *blanco* conseguio o exercicio do suffragio, a eleição

...da um dos seus pro-homens a representação nacional.

Nestas condições, ou deixar-se fenecer de inercia e marasmo, como os organismos inviaveis, ou erguer-se de arma em punho e marchar para a conquista das liberdades constitucionaes.

E' o que o partido *blanco* vai fazer.

Os apprestos para a lucta estão a concluir.

— A revolução *blanca* póde ser sympathica aos brazileiros?

Não. O Brazil não póde ser amigo do partido blanco, sua victima em 1865, porque aquelle não deve olvidar os rancores historicos destes contra os brazileiros.

E têm razão os *blancos*! Não foram as armas do partido colorado, nem as legiões gauchas de Venancio Flores que os arrancaram violentamente do poder ha 32 annos: foram as armas brazileiras, que conquistaram, sobre os escombros do partido blanco, a alliança e cooperação da republica na guerra do Paraguay, collocando no governo os *colorados*, que lá estão até hoje!

Paysandú, onde ainda se veem os destroços da nossa metralha, só se entregou depois que o bombardeamento rompeu e depois de destroçadas as forças de Leandro Gomez.

Montevidéo só se entregou depois que o bravo e venerando Barão de Tamandaré, de morrões accesos, assestou os canhões dos nossos couraçados, intimando a rendição da praça já sitiada por nossas forças de terra, ultimo reducto dos *blancos*.

E' natural, portanto, que elles, que se levantam agora de armas na mão para reconquistar aquillo que lhes tiramos, tenham com os brazileiros, se vencerem, velhas contas historicas a ajustar!

Entretanto, muito contra este modo de sentir, está a opinião geral no Rio-Grande do Sul, onde as sympathias pela revolução blanca são visiveis.

O governo federal deve ter-se visto já em dificuldades com os protestos da Republica Oriental contra estas sympathias que afinal tem sua razão de ser.

Estudei detidamente este assumpto e posso dizer-lhe que o governo oriental não tem razão.

São muito certos os ditados;

"Quem semeia ventos colhe tempestades. Depois da acção vem a reacção".

Os rio-grandenses não protegem *blancos* nem *colorados*: pouco lhes importam as côres e os partidos.

Desejam que a guerra civil venha á Republica Oriental, porque esta republica protegeu a guerra civil que arruinou a propriedade privada no Rio-Grande.

Foi do territorio oriental que vieram as invasões federalistas; lá se arregimentaram, lá se exercitaram e obtiveram armas, passando a linha da fronteira forças superiores a 6.000 homens para atacar os republicanos do partido castilhista, que só não foi derrotado por ter sido amparado nas baionetas dos 33 corpos de linha, que no Rio Grande lhe fizeram braço forte.

Tinhamos em Montevidéo o nosso ministro Dr. Victorino Monteiro, a quem o governo oriental fingia prestar muita attenção; e entretanto, nesta fronteira, a 24 horas de viagem da capital, o general Estevão, commandante da guarnição na linha divisoria, auxiliava abertamente os revolucionarios rio-grandenses, permittindo que fizessem exercicios militares até mesmo na praça central desta cidade, em frente ao proprio edificio da chefatura, como me informam pessoas reputadas da extincta revolução.

Ha outro motivo mais grave que justifica as sympathias pela revolução oriental, não só da parte dos castilistas, que se bateram, como da totalidade dos brazileiros de todo o sul do Estado vizinho: são os roubos de gado praticados por fortes grupos armados que invadiam nosso territorio e iam a grandes distancias arrebanhar todo o gado que encontravam.

Sabe-se, que destes grupos era protector um general oriental, chegando sua *correcção*, segundo a voz publica, a fazer parte de alguns delles, marchando até á linha divisoria, onde aguardava o regresso dos esquadrões das *razzias*!

O que é facto é que, ha seis annos, quando aqui estive pela ultima vez não havia campos nas fronteiras brazileiras que não contassem, na média, 3.000 cabeças de gado por legua quadrada.

Hoje, da outra banda da linha, percorrem-se leguas e leguas sem se encontrar uma cabeça de gado.

Tudo deserto, ermo: os estabelecimentos (residencias dos estancieiros) ameaçam ruina; as quintas e cercados foram taladas; os aramados, que constituiam volumosos capitaes, desappareceram.

Por toda a parte ruina, devastação, miseria—é só o que pude observar!

Da banda oriental, dá-se o contrario: em 1891 os campos estavam desertos; era preciso passar algumas leguas aquem da fronteira desta republica para encontrar-se meia duzia de cabeças de gado.

Hoje, os campos estão abarrotados; têm mais gado do que realmente podem comportar.

Não ha commissario de policia que não tenha enriquecido durante a guerra com a propriedade dos brazileiros.

Não ha *alcaide* (subdelegado de policia) que se não tenha feito proprietario em detrimento nosso.

Quem observar, como eu, de perto estas cousas, não póde continuar a ser imparcial.

Quando aqui cheguei ha um mez, não podia comprehender a predilecção dos castilhistas pela revolução em um paiz estrangeiro, cujos habitantes não são nossos amigos, embora na comedia official o governo desta Republica seja prodigo em zumbaias e protestos de amisade ao nosso.

Hoje, não só justifico as sympathias dos rio-grandenses, como applaudo-as e compartilho-as.

O peior inimigo não é aquelle que vem de armas na mão provocar-nos a um combate leal, em que tanto póde periclitar nossa vida como a do atacante.

O peior é aquelle que vem soez e traiçoeiramente roubar-nos as economias que eram o bem estar de nossas familias, o pão de nossos filhos e arruinar nossas propriedades em occasião em que não podemos defendel-as!

Por isso, tem razão o Rio Grande do Sul em desejar a guerra na Republica do Uruguay, pelo menos na parte da campanha mais proxima á faixa das fronteiras onde pastam tranquillamente centenas de milhares de cabeças de gado que foram nossas e nos não foram compradas!

Estes roubos, estes destroços, que encontrei, estas depredações, estas *razzias*—valha a verdade—não foram praticadas pelos revolucionarios brazileiros, como se fazia constar, pois, observei que entre estes não se encontra nenhum que não esteja pauperrimo!

Não! Não foram brazileiros os autores de tantas ruinas—porque o brazileiro póde ser cruel, implacavel com o adversario, mas tem sempre olhares carinhosos para a propriedade, que representa o amparo da familia e o sustento dos filhos, mesmo que seja de um adversario!

— No *Jornal do Commercio* encontra-se uma noticia transcripta do *Diario de Jaguarão* sobre alguns dos successos da revolução.

Ahi menciona-se a chegada á villa de Artigas do Hilario Percibal, acompanhado de vinte homens bem armados.

"Conheço Percibal, bem como todo o pessoal *blanco* do departamento do Trinta y Tres, e desejo dar alguns esclarecimentos sobre a sua personalidade politica, sobre a gente que deve acompanhal-o.

Hilario Percibal é natural do departamento de Cerro Largo, advogado provisionado, exerceu sua profissão a principio na villa de Artigas, donde foi obrigado a retirar-se principalmente para Ermita y Ecos por causa de certas questões politicas, [illegible] seus correligionarios [illegible]

Quando deu-se a revolução promovida por Arredondo, residia Percibal na villa de Eremita y Ecos. Suspeito de tomar parte nesse movimento, foi preso pelo chefe politico do departamento e açoitado barbaramente mais do que os outros que com elle foram presos, porque Percibal emquanto durava o castigo brutal ao envez de queixar-se ou de lamentar-se, dizia em energicas vozes as mais duras verdades ao chefe que tão arbitrariamente procedia.

E' um homem decidido, intelligente e de uma actividade admiravel.

Devem ser seus companheiros, entre outros, os seguintes blancos:

Don José Miravailles, vulgarmente conhecido por *Pancho Louco*—um homem de constituição athletica, cujo valor varias vezes posto á prova era motivo para ser temido de todos, inclusive os chefes politicos que procuravam sempre captar-lhe as sympathias.

Marcos Arroyal, um moço de talento, de illustração boa, pertencente a uma familia respeitavel.

Marcos Arroyal na revolução de Arredondo foi prodigioso. Perseguido constantemente pela policia, elle cruzava, havendo correspondencia dos chefes, o territorio uruguayo que elle conhece a palmos, sem nunca ser agarrado.

Pimienta, um homem que parece ter nascido para guerreiro.

A mesma noticia falla em Pestana Branca e em major Darguin.

Pestana Branca é D. Julio Moyano, empregado da alfandega de Artigas, que enriqueceu durante a revolução do Rio Grande, fornecendo ao governo brazileiro cavallos de oito pesos, imprestaveis, a quinze. E' um máo homem. Rancoroso, elle perseguia os empregados, denunciava-os ás autoridades de Jaguarão.

Acaba de fugir para o Brazil de que os *blancos* não poderiam nunca poupal-o.

O major *Darguin* é *blanco*, entretanto acompanha o governo. Dispõe da policia da villa de Artigas, que é toda *blanca*. Acredita-se que a sua traição á causa revolucionaria seja por suggestões do Dr. Carlos Barbosa que sempre exerceu sobre o espirito do major uma influencia poderosa. Darguin, na ultima revolução em que tomou parte portou-se com um heroismo inexcedivel. Tem o corpo cheio de cicatrizes pelos numerosos ferimentos que recebeu defendendo a causa dos *blancos*, desses mesmos a quem elle hoje atraiçoa.

O departamento do Trinta y Tres deve ter enviado á revolução as seguintes pessoas prestigiosas do partido blanco: coronel Uturbey, capitão Gavata, Ignacio Lopez, J. Liancoyeu, os irmãos La Cruz, Lagos e Pedro Sanches.

A familia Saraiva é quasi toda desse departamento; o unico Saraiva *colorado* é D. Basilicio, proprietario de duas grandes estancias, uma das quaes fica seis leguas apenas distante da villa Trinta y Tres.

— O Sr. Idiarte Borda, presidente da Republica, declarou que o governo dispõe de todos os elementos precisos e que dominará dentro em pouco a revolução.

— O Sr. Idiarte Borda, presidente da Republica, visitou hoje os novos batalhões ultimamente organisados, sendo recebido nos quarteis com todas as distincções.

— Apezar do movimento revolucionario no interior da Republica, continúa a reinar completa tranquillidade na capital, funccionando normalmente todos os ramos de actividade.

— Partio para Buenos-Ayres o general Maximo Tajes, que vai incumbido de missão especial junto ao governo argentino.

O general Tajes visitou o Sr. J. Uriburu, presidente da Republica, que o recebeu com a maior cordialidade.

TRANSCRIPÇÕES

(Continuação do ultimo numero)

Eu não discutirei, não devo discutir aqui, se melhor que o systema presidencial poderia a combinação parlamentar corresponder ás opiniões republicanas.

Direi tão somente de passagem, que me seria necessario perder de todo a noção historica dessa examinação [?], para que me fosse dado reparar as instituições monarchicas, para sempre banidas de nossas preoccupações uteis.

Todos os espiritos sinceros comprehendem que a sociedade brazileira não comporta outro governo que não seja o republicano federativo. E' essa uma convicção geralmente feita e inabalavel na maioria dos homens de Estado em nossa patria e no conjuncto da opinião publica do paiz.

Discutir sobre a compatibilidade ou incompatibilidade da federação com a combinação parlamentar póde constituir o objecto de inoffensiva controversia litteraria, mas, jamais será assumpto que deva occupar a attenção dos que têm diante de si a incumbencia de consolidar o regimen federativo constitucional, unico capaz de permittir, si não de produzir e organisar a vida pacifica e industrial, o que faz o justo anhelo de todos os patriotas.

A nação inteira conhece a historia dos longos sessenta e tantos annos de parlamentarismo imperial, cheia de exemplos que comprovam a invalidez desse artificio com que se pretendeu provar a falta de um systema politico racional e pratico. De 22 á 48 foram 26 annos de cruentas experiencias, como de 48 á 89 foi a phase caracteristica da esterilidade inherente ao mallogrado engenho parlamentarista, esse apparelho *sui generis* de destruição, esse regimen que se resume em uma systematica desconfiança de todos os governos e que é a origem de um sem numero de agitações que enredam o espirito publico e o afastam do exame dos assumptos que realmente podem interessar ao progresso politico do paiz.

Séde permanente das intrigas de politicagem, é sobretudo o parlamentarismo o mais nefasto obstaculo que encontrar póde a acção dos cidadãos independentes ou de util iniciativa.

Cedendo sempre aos impulsos da vaidade lisongeada, o parlamentar em regra presume que, pelo facto de se lhe haver aberto uma entrada relativamente facil nas assembléas representativas, já nada lhe falta para decidir com competencia dos negocios publicos que geralmente elle amesquinha ou equipara ao interesse pessoal de sua reeleição.

Assim se estabelece entre o eleito e o eleitor um commercio de reciproca dependencia, que desenvolve exageradamente em ambos o egoismo com prejuizo manifesto dos sentimentos patrioticos, que exclusivamente lhes deviam inspirar a intelligencia e a conducta.

Mas desse escolho, exclamarão os sectarios do parlamentarismo não se libertou o regimen presidencial federativo, que igualmente assenta sobre o representarismo

Não dissimulo que a objecção tem effectivamente algum valor, maximé porque na pratica até hoje seguida do systema presidencial ainda não nos foi possivel depural-o dos vicios parlamentaristas profundamente enraizados em nossos costumes politicos, dos quaes só o persistente esforço republicano conseguirá eliminal-os. E para que esse esforço deva produzir todos os vantajosos resultados, porque ancêia a opinião esclarecida, uma condição preliminar urge que se realize; a confraternisação de todos os verdadeiros patriotas sob a bandeira de um partido republicano, genuinamente conservador e por isso mesmo progressista.

Depois que as leis da revolução humana deixaram de ser o mytho intangivel dos idealistas e passaram ao dominio dos conhecimentos accessiveis, já não é licito confundir ordem com estagnação, nem progresso com anarchia, e ninguem póde espantar que os republicanos conscientemente propugnem e proclamem os unicos conservadores verdadeiros.

Realizado [illegible] que modestamente, [illegible] geral, [illegible] que, [illegible] pelos republicanos conservadores, preservaria o paiz [illegible] nossa sociedade de oscillar entre a retrogradação e a anarchia politica:

Começando por firmar cada vez mais nas convicções as liberdades já consagradas pela Constituição, cujo anniversario o Brazil inteiro festeja hoje, se empenhariam elles por expurgal-a methodicamente, seja pelas praxes, seja pelas reformas mais profundas, de tudo quanto nella possa existir dissentindo do systema republicano presidencial e federativo;

Constituindo-se esse seguro penhor da unidade nacional, elles se fariam o ponto de apoio mais seguro, em que se hastearia a crescente autonomia dos Estados;

Concorrendo por toda a parte para a instituição de governos estaveis e fortemente preparados para assegurar as condições do progresso, ser-lhes-ia indispensavel agir permanentemente sobre o espirito publico pela doutrinação, pelo exemplo, afim de influir proficuamente na formação da opinião activa, que deva vigiar a acção governamental, nos garantir contra as suas faltas ou desvios possiveis.

Compenetrando-se da necessidade de pôr em constante evidencia a liberdade espiritual já estabelecida na Constituição, se esforçariam para que o Estado se abstivesse systematicamente de intervir no terreno das crenças e doutrinas;

Reconhecendo que na segura applicação da justiça está a base principal da ordem interna e prestigio externo do paiz, revestiriam a magistratura nacional de todo o respeito que lhe deve a sociedade inteira;

Considerando que as assembléas representativas, como o proprio nome o indica, devam para assim dizer, photographar a situação das opiniões que trabalham a sociedade, providenciariam no sentido de regular pelo suffragio uma representação legitima d'essa mesma situação;

Ponderando que a circulação monetaria tem profunda e intima influencia na massa geral dos interesses sociaes, pleiteariam pela abolição absoluta do papel-moeda inconvertivel, prohibido por expressa disposição constitucional a sua emissão;

Attendendo que interessa a manutenção da unidade nacional, bem como ao desenvolvimento das industrias no paiz, estreitar as relações commerciaes entre os Estados, propugnariam pela approximação de todos elles mediante o crescente augmento de suas communicações terrestres e maritimas;

Attendendo, finalmente, que uma plena confiança da parte dos governados ao lado de uma intensa responsabilidade dos que governam é condição essencial do verdadeiro regimen republicano, subordinariam invariavelmente sua actividade politica aos severos preceitos da moral.

Taes são, meus illustres correligionarios, diversas razões que constituem em minha opinião motivos assás fortes para suffocar as pequenas causas, que ainda dividem a familia republicana brazileira e para unil-a de modo indissoluvel pelos laços do verdadeiro patriotismo.

Possam os republicanos de todo o paiz, já repousados das luctas intestinas, que tantas maguas nos accarretaram, e cada vez mais dominados pela inspiração superior de consolidar a Republica, que é obra sua, esquecer as transitorias dissensões e eu confio que não estará longe o dia em que o partido republicano, obedecendo a uma orientação conservadora, seja a preponderante força governamental em nossa patria.

Se a minha palavra fosse assás autorisada para, ultrapassando os limites d'este recinto, se transformar na fórma em um solemne e efficaz appello feito aos meus concidadãos, eu não hesitaria em proclamar que essa é a minha maior aspiração de republicano brazileiro.

Meus correligionarios, eu brindo pela paz e progresso da Republica, eu brindo pelo partido Republicano Paranense.

FIM

REVISTA DIARIA

7 de Abril.—Fez hontem um anno que assumio o Governo do Estado, o Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo.

Por esse facto auspicioso que ha um anno foi saudado com todas as demonstrações do mais intenso e justo jubilo da parte dos pernambucanos—foi S. Exc. no Palacio do Governo cumprimentado por commissões do Senado e Camara dos Deputados, das Associações Commercial e Agricola deputados e senadores federaes, commandantes e officiaes dos Corpos de Policia e muitos cidadãos qualificados.

Por nossa vez d'aqui enviamos as nossas saudações a S. Exc., cuja permanencia no Governo do Estado tanto o tem recommendado á estima e á gratidão de sua terra natal.

— Damos em seguida as saudações que foram enviadas á S. Exc., hontem, de diversos municipios do interior:

Telegramma procedente de Bello Jardim, 7 de Abril de 1897.

Dos Juizes Districtaes do Brejo ao inclito Governador.—Recife.

Cumprimentamos e abraçamos pelo dia de hoje, data luminosa primeiro anniversario vosso benefico governo.

Erasmo Marinho Falcão, 1º supplente.

Paulino Auspicio Carneiro da Silva, Juiz do 2º districto.

Antonio Cordeiro Mergulhão, Juiz do 3º districto.

Francisco Benigno de Araujo, Juiz do 4º districto.

José Marinho dos Santos, Juiz do 5º districto.

Telegramma procedente de Nazareth. 7 de Abril 1897.—Exm. Governador Estado.—Palacio.—Recife.

Prefeito e Concelho Municipal do Nazareth, solidarios com vosso governo vos felicitam no 1º anniversario de vossa criteriosa e benefica administração.

Fernando Barata da Silva, Prefeito.—*Manoel Estellita de Oliveira Mello*, Presidente.—*Abilio Clementino Bezerra*.—*Alberto Cavalcanti de Albuquerque Wanderley*.—*Manoel Thomé de Oliveira Mello*.—*Antonio Xavier de Moraes*.—*Rosendo Adrião Bezerra*.—*Antonio Tavares Sobrinho*.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—Procedente de Bello Jardim, em 7 de Abril de 1897.

Do Subdelegado do Brejo ao Eminente Dr. Governador.—Acceitai meus sinceros cumprimentos pelo raiar do dia de hoje, primeiro anniversario do vosso fecundo Governo.—*Antonio Marinho*.

— Telegramma procedente de Canhotinho, em 7—4—97.

Concelho Municipal Canhotinho.—Exm. Governador do Estado.—Felicitamos V. Exc. respeitosamente saudamos o 1.º anniversario vosso governo louvando tino administrativo protestamos nossas solidariedades pessôa V. Exc. Saudações.—*Domingos de Oliveira Cavalcante*, Presidente do Concelho.—*Vespasiano José de Mello*, Conselheiro.—*José Rodrigues da Silva Porto*, concelheiro.—*João Francisco Pereira*, concelheiro.—*Henrique Pereira de Carvalho*, prefeito.—*Octavio Augusto Furtado de Mendonça*, sub-prefeito.

—Repartição Geral dos Telegraphos.—Procedente da Victoria, em 7 de Abril de 1897.

Ao Exm. Sr. Governador do Estado.—Recife.—Felicito-vos pelo primeiro anniversario vosso honesto honrado Governo.—*José Nabuco de Araujo Feraz*, alferes commandante do destacamento.

—Estrada de Ferro de S. Francisco.—Procedente de Gamelleira, em 7 de Abril de 1897.

Exm. Sr. Dr. Governador.—Recife.—[illegible] municipio congratulamo-nos comvosco pela data de hoje, sendo-nos grata garantia efficaz apoio a vossa administração. — *João L. Siqueira Santos*, Prefeito.—*José Eugenio Silva Ramos*, Presidente.—*Antonio J. Pires*, Vice-Presidente.—*Antonio L. do Rego Barros*.—*Jonas B. de Oliveira*.—*Antonio Accioly Wanderley*.—*Joaquim Gomes da Silva*.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Procedente do Cabo, em 7 de Abril de 1897.

Exm. Governador.—Tenho honra felicitar V. Exc. primeiro anniversario governo, notavel patriotismo, justiça.

Felicito igualmente Estado Pernambuco.—*Alfredo Cunha*, promotor publico.

— Telegramma. — Bello-Jardim, 7—4—97.—Ao Exm. Conselheiro Governador—Recife.—Acceitai minhas cordiaes saudações hoje primeiro anniversario vossa gloriosa administração. — *Joaquim Cordeiro Falcão Sobrinho*, delegado do Brejo.

— Telegramma procedente de Bom Jardim.—7—Abril—97.—Benemerito Governador—Recife.—Pernambuco inteiro sente-se hoje regorgitado prazer primeiro anniversario vossa magnanima administração.

Parabens povo, parabens!—*Capitulino Marinho*.

— Procedente de Palmares.—7 de Abril de 1897.

Do delegado de policia ao Exm. Governador.—Saúdo V. Exc. hoje dia anniversario sábia administração.—*Adolpho Targino Accioli*.

— Telegramma procedente de Bom Jardim.—7—Abril—97.

Do Prefeito do Brejo ao preclaro Governador—Recife—Saúdo-vos pela vossa sapiente administração. Salve a aurora de hoje primeiro anniversario vosso governo.—*Pedro Firmino de Medeiros*.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 13ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Suassuna.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Barão de Suassuna, Caldas Barreto, Salazar Moscoso, Albino Meira, Francisco Corrêa, Velloso, Antonio Pernambuco e Regueira Costa.

Faltou com licença o Sr. Serra Martins.

Foi lida e sem debate approvada a acta da reunião de 6, e approvada a da sessão de 5, cuja discussão estava encerrada.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo para os fins constitucionaes as seguintes resoluções alli iniciadas pelos projectos:

N. 70 de 1895.—Approvando o credito extraordinario de 6:405$370, aberto para pagamento da illuminação de Olinda.—A' 3ª Commissão.

N. 82 de 1895.—Idem, idem, de 4:033$333 para pagamento de juros de apolices e o auxilio da linha ferrea da usina Cachoeira Lisa.—A' 3ª Commissão.

N. 83 de 1895.—Abrindo o credito supplementar de 2:000$ á verba consignada no n. 35 do § 3º do art. 2 da lei do orçamento vigente.—A' 3ª Commissão.

N. 87 de 1895.—Approvado o credito extraordinario de 3:000$ aberto para occorrer ás despezas effectuadas no Cabo, por occasião da epidemia de variola.—A' 3ª Commissão.

Um officio do Exm. Sr. Governador do Estado, concebido nos termos seguintes:

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 6 de Abril de 1897. 1ª Secção n. 10.

« Sr. Barão de Nazareth, Digno 1º Secretario do Senado.

« Accuso o recebimento do officio n. 217 de hontem datado, em que o Senado, por vosso intermedio, manifesta a mais elevada estima pessoal e a mais inteira solidariedade com este governo, como protesto contra a brutal e calumniosa aggressão da folha—*A Cidade*—á minha pessôa e ao meu governo.

« Agradecendo a prova de confiança que acaba de dar-me o Senado, rogo que vos digneis de aceitar e transmittir aos membros de tão illustre corporação o testemunho de minha subida estima e distincta consideração. Saúde e fraternidade.—*Joaquim Corrêa de Araujo*. —Inteirado e archive-se.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Votaram-se, sendo approvados, os pareceres ns. 30 e 34, cuja discussão se achava encerrada.

O Sr. Presidente declarou que, opportunamente, iria á sancção a resolução constante do parecer n. 31.

O Sr. Barão de Nazareth enviou á mesa os seguintes pareceres, que foram a imprimir:

N. 33 da 3ª Commissão, adoptando o projecto da Camara n. 70 de 1895 (credito de 6:405$370).

N. 34, da mesma, idem, o do n. 82 de 1895 (credito de 4:033$333).

N. 35, da mesma, idem, o do n. 87 de 1895 (credito extraordinario de 3:000$000).

O Sr. Caldas Barreto justificou a seguinte indicação:

« Indico que o Sr. Presidente nomeie uma commissão, para que ella felicite o digno Governador do Estado, Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, no dia de hoje, primeiro anniversario de sua benefica e patriotica administração, affirmando-lhe, mais uma vez, por parte do Senado, a mais completa solidariedade a todos os seus actos, nos quaes se incluem e sobrelevam os relevantes serviços prestados á causa republicana, no momento ultimo, em defesa das instituições vigentes.

Sala das sessões do Senado, em 7 de Abril de 1897.—*Caldas Barreto*. »

Submettida á discussão e ninguem pedindo a palavra, encerrou-se, e, procedendo-se á votação foi approvada a supra-transcripta indicação por unanimidade de votos.

O Sr. Presidente nomeou o Sr. Caldas Barreto, Regueira Costa e Velloso para a commissão que tem de ir cumprimentar a S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado.

Passou-se á ordem do dia.

Votaram-se sendo approvados os seguintes projectos da Camara, todos de 1895: n. 132 em 3ª discussão, indo á 5ª Commissão afim de o redigir, e ns. 47, 120 e 153 em 2ª, tendo sido julgado prejudicado pelo de n. 47 e o de n. 153.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 5 do Senado (continuação), 2ª discussão do projecto n. 67 de 1896 (da Camara) e 3ª discussão do projecto n. 6 do Senado.

Camara dos Deputados—Effectuou-se antehontem, á hora legal, a 16ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Manoel Jardim, Affonso de Barros, Elpidio Figueiredo, Bertholdo Galvão, Domingos de Abreu, Pereira Tejo, Antonio Vicente Junior, Apollinario Maranhão, Pereira da Silva, Estacio Coimbra, José Marcelino, Godofredo Moscoso, Pinheiro Ramos, Joaquim Guimarães, Cunha Rabello, Bianor de Medeiros, Gonçalves da Rocha, Lourenço Cavalcante, Julio Antero, José de Godoy, Gaspar Peres e Affonso Costa.

Deixaram de comparecer sem causa participada os Srs. Leopoldo Lins, Celso de Souza, Motta Silveira, Rodrigues Porto, Francisco Tiburcio, Araujo Lima, Manoel Caetano e Thomaz de Carvalho.

Foi lida a acta da sessão anterior e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Messagem do Sr. Governador do Estado, solicitando a abertura de um credito extraordinario na importancia de 4:818$146, afim de occorrer ao pagamento da illuminação de Olinda nos mezes de Janeiro a Fevereiro ultimos.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Officio do Sr. 1º Secretario do Senado, communicando que em sessão de 2 do corrente foi eleita a commissão, que, [illegible] desta Camara, tem de resolver sobre a adopção ou regeição da emenda feita pelo Senado ao projecto n. 15 de 1895, desta Camara.—Inteirada.

Petição da professora Maria Magdalena de Vasconcellos, requerendo sua disponibilidade.—A' Commissão de Instrucção e Saude Publica.

Outra da professora jubilada Maria do Rosario Pinheiro, requerendo que se addicione á sua pensão, a gratificação de mais de 25 annos de effectivo exercicio, a que tem direito.—A' Commissão de Instrucção e Saude Publica.

Outra da professora em disponibilidade, Leonarda [?] de Souza Freire, requerendo sua jubilação com todos os vencimentos.—A' Commissão de Instrucção e Saude Publica.

Outra do ex-sargento da policia Antonio Gonçalves Carneiro de Vasconcellos, requerendo sua reforma.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Outra de Francisco Manoel de Almeida, porteiro dos auditorios desta Capital, solicitando sua aposentadoria.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 23 Da Commissão de Petições e Poderes, dispensando D. Maria Leopoldina de Mello de recolher ao Thesouro do Estado, a quantia de 650$000, importancia da ajuda de custo, que recebeu, quando foi nomeada professora da villa de Belmonte. (Projecto n. 24).

N. 24 da 3ª Commissão, redigindo o projecto n. 4 deste anno, iniciado na Camara.

N. 25 Da mesma Commissão, redigindo o projecto n. 6, deste anno, iniciado na Camara.

N. 26 Da mesma Commissão, dando redacção ao projecto da Camara, de 1895, n. 85.

N. 27 Da mesma Commissão, redigindo o projecto deste anno, n. 2, iniciado na Camara.

Foi lido, apoiado, julgado objecto de deliberação, indo a imprimir, um projecto sob n. 23 apresentado pelo Sr. Domingos de Abreu, concedendo annualmente, ao Collegio Diocesano, á titulo de subvenção, a quantia de oito contos de réis.

Na hora do expediente orou o Sr. Lourenço Cavalcante, que concluio enviando á mesa a seguinte indicação:

"Indico que se dirija por telegramma ao Exm. Sr. Presidente da Republica a seguinte mensagem:

" A Camara dos Deputados, interpretando bem e fielmente os sentimentos das classes Agricola e Commercial deste Estado, solicita de V. Exc., para cujo patriotismo e espirito de justiça appella, providencias, no sentido de ser extensivo aos productos da canna de assucar, o favor concedido ao sal e xarque transportados pelos navios estrangeiros entre os portos da União.

Esta Assembléa pede venia a V. Exc. para ponderar que se o sal e xarque mereceram esclarecida attenção do honrado Ministro da Fazenda, com maioria de razão não devem ser esquecidos aquelles referidos productos, que, além de outras considerações que a vasta intelligencia de V. Exc. supprirá estão sujeitos a *facil deterioração* quando armazenados por muito tempo, como tem acontecido depois da execução da lei de Julho de 1892, accrescendo acharem-se onerados em 100 % nos fretes.

Releva ainda ponderar a V. Exc. que a industria assucareira afim de salvar-se da crise que a assoberba, necessita de auxilios reaes, do Estado e da União, sem o que veremos desapparecer esta nossa principal industria que constitue a maior fonte de riqueza publica e particular, tal é o estado vexatorio em que se acha.

S. R. em 6 de Abril de 1897.—*Lourenço Cavalcante*".

Dita indicação foi mandada á Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Orou ainda o Sr. Cunha Rabello, que depois de justificar, enviou á Mesa um projecto sob n. 25, autorisando o Governador do Estado a dispender até a quantia de cem contos de réis afim de mandar buscar, do estrangeiro, instrumentos aperfeiçoados de agricultura, especialmente enxadas de roda e enxadas a cavallo; o qual sendo lido, apoiado, julgado objecto de deliberação, foi a imprimir.

Orou tambem, por sua vez, o Sr. Gonçalves da Rocha, que depois de justificar, enviou á Mesa um projecto sob n. 26, estabelecendo que os vencimentos do professor da cadeira de latim e francez da cidade da Victoria são na importancia de 2:500$ annuaes, sendo dous terços de ordenado e um terço de gratificação e 300$ para expediente e aluguel da casa, e tornando extensivo ao mesmo professor o actual regulamento do Instituto Benjamin Constant, menos na parte relativa aos vencimentos o qual sendo lido, apoiado, julgado objecto de deliberação, foi a imprimir.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se a ordem do dia.

Entrando em 1ª discussão o projecto da Camara n. 18, deste anno, foi sem debate approvado.

Submettido a 1ª discussão o projecto n. 21 deste anno, iniciado na Camara, foi approvado sem debate.

Sendo posto em 2ª discussão o projecto n. 2, do Senado, é approvado sem debate e dispensado do interstício a requerimento do Sr. Julio Antero.

Submettido a 2ª discussão o projecto n. 73 de 1893, iniciado nesta Camara, foi sem debate approvado.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 84, de 1893, desta Camara, foi approvado bem como uma emenda offerecida pelo Sr. Joaquim Guimarães, que apoiada fôra submettida conjunctamente á discussão com o projecto.

Sendo submettido a 3ª discussão o projecto n. 3 deste anno, iniciado na Camara, oram os Srs. Affonso Costa e Elpidio Figueiredo.

Posto a votos foi approvado, sendo remettido á Commissão de Redacção de leis.

Continuando em discussão o projecto n. 1, deste anno, iniciado na Camara, foi approvado sem debate o art. 49 e seus §§ e o art. 50.

Submettido a discussão o art. 51 e seus ns. 1, 2 e 3, orou o Sr. Estacio Coimbra que mandou á Mesa uma emenda sob n. 26, a qual foi approvada, bem como o referido artigo e seus numeros.

São approvados, sem debate, os arts. 52, 53, 54, 55, 56 e 57.

Sendo submettido a discussão o art. 58, orou o Sr. Bianor de Medeiros, que mandou á Mesa uma emenda sob n. 27, a qual com o artigo são approvados.

E' approvado sem debate o § 1º.

Ora o Sr. Bianor de Medeiros sobre o § 2º do art. 58 e manda á Mesa uma emenda sob n. 28, a qual é approvada, bem como o referido §.

São approvados, sem debate os §§ 3, 4, 5, 6, 7, e 8; arts. 59, 60 e 61.

Annunciada a discussão do art. 62, orou o Sr. Antonio Vicente que concluio o seu discurso mandando á Mesa uma emenda sob n. 29, que apoiada e posta conjunctamente em discussão é rejeitada, tendo orado a respeito os Srs. Elpidio Figueiredo, Cunha Rabello, Lourenço Cavalcante e José de Godoy.

Foi approvado o referido artigo, bem como, sem debate, os de ns. 63, 64 e o § unico

Quando posto em discussão o art. 65, orou o Sr. Estacio Coimbra que mandou á Mesa uma emenda sob n. 30, a qual apoiada e posta conjunctamente em discussão foi approvada, bem como uma outra emenda do Sr. Julio Antero sob n. 31 ao mesmo artigo, que foi approvada.

Ao art. 66 fez uma emenda de n. 32 o Sr. Estacio Coimbra, sendo ella e o artigo approvados.

Foram approvados sem debate os §§ 1º e 2º do referido artigo, bem como os de ns. 67 e 68.

Foram igualmente submettidos a discussão e sem debate approvados os arts. 1º, 2º, e 3º das disposições geraes do referido projecto.

Submettido a discussão o art. 4º das disposições geraes, oraram os Srs. Estacio Coimbra, Joaquim Guimarães e Pereira Tejo mandando os dous primeiros Srs Deputados emendas sob ns. 33 e 34 as quaes bem como o referido artigo foram approvados.

O Sr. Elpidio Figueiredo pela ordem, requereu e obteve da Camara dispensa do interstício para este projecto.

Esgotada a ordem do dia o Sr Presidente designou a seguinte para hoje:

Continuação da 3ª discussão do projecto n. 19 de 1895, vindo do Senado; 1ª discussão dos projectos ns. 11 e 20; 2ª do de n. 13 e 3ª dos de n. 2 do Senado, e 4 desta Camara.

Levantou-se a sessão.

— Effectuou-se hontem, á hora legal, a 17ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Manoel Jardim, Affonso de Barros, Elpidio Figueiredo, Gonçalves da Rocha, Rodrigues Porto, Domingos de Abreu, Joaquim Guimarães, Bertholdo Galvão, Antonio Vicente Junior, Apollinario Maranhão, Bianor de Medeiros, Pereira Tejo, Cunha Rabello, Affonso Costa, Estacio Coimbra, Celso de Souza, Leopoldo Lins, Pinheiro Ramos, Gaspar Peres, Pereira da Silva, José de Godoy, Julio Antero e José Marcellino.

Deixaram de comparecer sem causa justificada os Srs. Francisco Tiburcio, Araujo Lima, Godofredo Moscoso, Thomaz de Carvalho, Motta Silveira, Lourenço Cavalcante e Manoel Caetano.

Foi lida a acta da sessão anterior e não havendo reclamação nem impugnação, deu-se por approvada.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, remettendo o recurso interposto pelo bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha contra deliberação do Concelho Municipal da Victoria.—A' Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 28, Da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, opinando pela adopção da indicação apresentada pelo Sr. Deputado Lourenço Cavalcante, na sessão de 6 do corrente.

N. 29, Da Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria, autorisando o Governador do Estado a dispender a quantia de 3 contos de réis com a construcção de um açude no lugar Algodão Manso, do municipio de Taquaritinga.—(Projecto n. 27).

N. 30, Da Commissão especial nomeada para rever a Constituição do Estado, offerecendo um projecto sob n. 28, substitutivo aos de ns. 34, de 1895, iniciado no Senado e 11 do mesmo anno, desta Camara.

Foram lidos, apoiados, julgados objecto de deliberação, indo a imprimir, os seguintes projectos:

N. 29, Apresentado pelos Srs. Domingos de Abreu, Affonso de Barros, Gonçalves da Rocha, Apollinario Maranhão e Bertholdo Galvão, estabelecendo que os promotores publicos na qualidade de ajudantes do Procurador dos Feitos, percebão 5 % sobre a arrecadação das respectivas Collectorias.

N. 30, Apresentado pelos Srs. Antonio Vicente Junior, Rodrigues Porto e Pinheiro Ramos, autorisando o Governador do Estado a dispender a quantia de 15:000$000 para a construcção de um edificio na Villa de Cabrobó que se destina ao funccionamento das escolas estaduaes.

N. 31, Apresentado pelos Srs. Rodrigues Porto e Elpidio Figueiredo, elevando á categoria de Cidade a Villa de Cabrobó.

Na hora do expediente orou o Sr. Estacio Coimbra, que depois de fazer o elogio funebre do Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, justificou e enviou á Mesa o seguinte requerimento:

" Requeiro, que seja lançado na acta da sessão de hoje, um voto de profundo pezar pelo infausto passamento do Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, desventuradamente roubado aos carinhos da familia e ao serviço da Patria.

Sala das sessões, 7 de Abril de 1897.—*Estacio Coimbra*".

Apoiado e posto em discussão, oraram os Srs. Gaspar Peres e Cunha Rabello, sendo o mesmo requerimento approvado unanimemente.

O Sr Presidente declarou que ia ser inserida na acta, o voto de profundo pezar pelo passamento do Dr. Ambrosio Machado.

Por sua vez usando da palavra, orou o Sr. Joaquim Guimarães, que concluio o seu discurso, enviando á Mesa o seguinte requerimento:

"Requeiro que seja nomeada uma commissão afim de assistir ao embarque do Conselheiro Rosa e Silva, o qual segue amanhã para a capital da União, e significar a esse illustre chefe do partido Federal em Pernambuco, os sentimentos do mais subido apreço da Camara dos Deputados, a pessôa de S. Exc., e que a mesma Camara plenamente solidaria com S. Exc., confia que no Senado de que S. Exc. é ornamento e prestigioso membro continuará a larga e generosa politica de probidade, desinteresse, abnegação e patriotismo que tem mantido até hoje, e de que tem dado sempre exuberantes provas.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, 7 de Abril de 1897 —*Joaquim Guimarães*".

Apoiado e posto em discussão dito requerimento, orou o Sr. José de Godoy, que por sua vez mandou á Mesa o seguinte requerimento:

"Requeremos que se nomeie igual commissão para assistir ao embarque do nosso companheiro de Camara Dr. Affonso Costa.

Sala da sessões da Camara dos Deputados, 7 de Abril de 1897.—*Godoy, José Rabello*".

O Sr. Presidente declarou que continuava a discussão do primeiro requerimento e consequente votação, sendo opportunamente submettido á consideração da Casa e dos Srs. José de Godoy e Cunha Rabello.

Procedendo-se a votação nominal do primeiro requerimento, pedida pelo Sr. . . . . . . responderam *sim* os Srs: Manoel Jardim, Affonso de Barros, Elpidio Figueiredo, Gonçalves da Rocha, Rodrigues Porto, Domingos de Abreu, Joaquim Guimarães, Bertholdo Galvão, Antonio Vicente Junior, Apollinario Maranhão, Bianor de Medeiros, Pereira Tejo, Affonso Costa, Estacio Coimbra, Celso de Souza, Leopoldo Lins, Pinheiro Ramos, Gaspar Peres, Pereira da Silva e Julio Antero; e *não*, os Srs.: Cunha Rabello e José de Godoy.

Approvado o requerimento, orou, pela ordem, para uma justificação, o Sr. Domingos de Abreu.

O Sr. Presidente nomeou para a commissão constante do requerimento do Sr. Joaquim Guimarães, os Srs: Joaquim Guimarães, Elpidio Figueiredo e Bianor de Medeiros.

Lido e posto em discussão o requerimento dos Srs. José de Godoy e Cunha Rabello, foi approvado, tendo sido pelo Sr. Presidente nomeados os Srs. José de Godoy, Cunha Rabello e Antonio Vicente Junior para a commissão que tem de assistir o embarque do Dr. Affonso Costa.

O Sr. Celso de Souza usando da palavra, envia á mesa a seguinte declaração:

« Declaro que votei contra o requerimento do Sr. Deputado Godoy e Vasconcellos. Recife, 7—4—97.—*Celso de Souza*. »

Obtendo a palavra o Sr. Estacio Coimbra, concluio mandando á mesa o seguinte requerimento:

« Requeremos que seja nomeada uma commissão que leve ao Conselheiro Governador do Estado as congratulações da Camara dos Deputados pelo primeiro anniversario da sua criteriosa e benefica administração. Sala das sessões, 7 de Abril

de 1897.—*Estacio Coimbra.*—*Elpidio Figueiredo.*

Apoiado e posto em discussão, foi approvado sem debate, tendo sido nomeados para a referida commissão, os Srs.: Estacio Coimbra, Elpidio Figueiredo e Leopoldo Lins.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Posto em 3ª discussão o projecto n. 19, vindo do Senado; oraram os Srs. Antonio Vicente Junior, Cunha Rabello (duas vezes) Elpidio Figueiredo e Estacio Coimbra, (duas vezes), e foi o mesmo projecto approvado, sendo rejeitada a emenda offerecida pelo Sr. Cunha Rabello.

Fizeram-se as devidas communicações.

Entrando em 1ª discussão o projecto n 11, deste anno, iniciado nesta Camara, foi sem debate approvado, tendo sido dispensado do intersticio, a requerimento do Sr. Elpidio Figueiredo.

Submettido á 1ª discussão o projecto n. 20, deste anno, iniciado nesta Camara, foi approvado sem debate e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Estacio Coimbra.

Quando annunciada a 2ª discussão do projecto n. 13 deste anno, iniciado nesta Camara, orou o Sr. Affonso de Barros, que mandou á mesa uma emenda concebida nos seguintes termos: Ao projecto n. 13, accrescente-se: fica extensivo igual favor ao lente da Escola Normal, Manoel Joaquim Silveira. Sala das sessões, 7 de Abril de 1897.—*Affonso de Barros.*

Apoiada e posta conjunctamente em discussão esta emenda, foi ella approvada bem como o referido projecto, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Celso de Souza.

Submettido a 3ª discussão o projecto n. 2, do corrente anno, vindo do Senado, foi sem debate approvado.

O Sr. Presidente declarou que este projecto ia ser enviado á sancção.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 1, deste anno, iniciado nesta Camara, orou o Sr. Apollinario Maranhão, que mandou á mesa tres emendas sob ns. 1, 2 e 3.

Apoiadas ditas emendas e postas conjunctamente em discussão, são rejeitadas e approvado o projecto depois de orarem os Srs. Affonso Costa (duas vezes), Elpidio Figueiredo e Antonio Vicente.

O Sr. Presidente declarou que ia ser enviado ao Senado, para os devidos effeitos o referido projecto,

Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente designou a seguinte para hoje: 1ª discussão do projecto n. 71, de 1896; 2ª dos de ns. 11, 16 e 20 e 3ª dos de ns. 73, de 1895, e 13 deste anno.

Em seguida levantou-se a sessão.

Embarques—Com destino á Capital Federal, onde vão exercer o mandato que lhes foi dignamente conferido pelo nosso Estado, embarcam hoje os nossos distinctos amigos, Senador Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva e Deputados Drs. Herculano Bandeira, Ermirio Cesar Coutinho e Cornelio da Fonseca.

A todos desejamos bôa viagem e a continuação dos bons serviços que têm prestado á nossa cara Patria.

Dr. Rosa e Silva.—Para a Capital Federal segue hoje, Sr. Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, digno Senador ao Congresso Federal por este Estado.

Somos penhorados a S. S. pelo delicado cartão de despedidas que enviou-nos e retribuindo desejamos-lhe feliz viagem.

Club Wagneriano—Hoje, pelas 6 1/2 horas da tarde, reúne-se a directoria do Club Secreto Wagneriano, afim de tratar de negocios urgentes.

Dr. Julio de Mello — Por motivo supervenients, não embarcou hontem, como haviamos dito, o Sr. Dr. Julio de Mello.

S. Exc., porém, seguirá hoje para a capital federal; e, em companhia do Sr. Conselheiro Rosa e Silva, sahirá ás 10 horas do palacio do Governador a tomar o paquete que o conduzirá áquelle destino.

Exequias.— Na Igreja Conceição dos Militares, realizaram-se hontem, exequias em memoria dos bravos militares que no dia 3 de Março tombaram victimas da arma inimiga, no combate de Canudos.

Ao acto compareceram o Sr. Coronel Bezerril, commandante do 2.º districto militar; officialidade dos 2.º, 14, 34, 35 e 40 batalhões de infantoria e grande numero de pessôas grados.

Uma guarda do 31 prestou as honras militares.

Despedida — Vieram hontem pessoalmente ao nosso escriptorio, trazer-nos as suas despedidas, os brioses jovens José Côrte Real Pyrrho e Eugenio Côrte Real Pyrrho, que seguem voluntariamente incorporados ao 40º batalhão para o theatro da lucta no centro da Bahia.

Agradecidos á gentileza, fazemos votos para que sejam felizes no posto nobre que acabam de escolher, em honra dos seus sentimentos de patriotismo

Associação dos Mercieiros—Reune-se amanhã os membros desta associação em assembléa geral ordinaria, afim de votarem as contas do anno findo, e elegerem o Thesoureiro, tendo lugar em seguida a posse da nova Directoria.

Tribunal do Jury do Recife—Ainda hoje não houve sessão por ter apenas comparecido 24 juizes de facto, sendo multados em 5$ cada um dos jurados que deixaram de comparecer.

Procedido o novo sorteio foram sorteiados mais 12 juizes de factos.

E' bem provavel que hoje seja afinal installada a actual sessão do Jury, para o que todos devem concorrer, certos de que o honrado magistrado que a preside, está resolvido a cumprir a lei no ponto que trata das multas, que serão cobradas executivamente.

Eis os nomes dos sorteados hontem:

Freguezia de Santo Antonio

Manoel Augusto de Menezes Castro.
Vicente Ferreira da Paixão.
Joaquim José da Costa Valente.

Freguezia de S. José

Carlos Moreira Reis.

Freguezia da Bôa Vista

Luiz José da Costa e Silva.
Alvaro Gouveia Diniz
João Baptista da Silva Guimarães.
Jovino Cesar Paes Barreto.

Freguezia da Graça

Alfredo dos Santos Lopes de Oliveira.
Francisco Vieira Leal Barros.
Alberto Falcão.

Freguezia de Afogados

José de Jesus Moreira Sobrinho.

Embarque de forças—A' bordo do aviso de guerra brazileiro *Andrada*, embarcam hoje para a Bahia os 35 e 40.º batalhões de infanteria, que vão reunir-se aos demais batalhões afim de seguirem em expedição aos sertões daquelle Estado, especialmente Canudos, onde acham-se os inimigos da patria sob a chefia do fanatico Antonio Conselheiro.

Fica ainda nesta capital o 31.º de infanteria, que brevemente seguirá com o mesmo destino á bordo do cruzador Carlos Gomes.

Festa das Dôres—A Irmandade do Senhor Bom-Jesus dos Passos, erecta na matriz do Corpo Santo, celebrará amanhã a festa em louvor de Nossa Senhora das Dôres.

Essa festividade constará de missa solemne pelas 8 1/2 horas da manhã e ladainha á noute.

Clyde. — Este importante paquete da *Royal Mail Steam Packet Company* é esperado dos portos do sul no dia 11 do corrente, seguindo no mesmo dia á tarde para Southampton com escala por Lisbôa, Vigo e Cherbourg.

Chile— Deve hoje chegar ao nosso porto de procedencia da Europa, o sumptuoso paquete *Chile* da *Compagnie de Messageries Maritimes.*

O *Chile* seguirá hoje mesmo para o sul, tocando nos portos principaes até Buenos-Ayres.

Missa de Triumpho—A mesa regedora da Irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na igreja de Nossa Senhora do Livramento, de conformidade com o seu compromisso, amanhã pelas 7 1/2 horas do dia, manda celebrar a missa do Triumpho do Senhor.

Por essa occasião haverá confissão aos irmãos e depois distribuição de pães bentos aos fieis devotos que assistirem ao referido acto.

Banco Emissor de Pernambuco—Em sessão de assembléa geral extraordinaria, reunem-se hoje os accionistas desse Banco, afim de serem tomadas diversas deliberações.

Companhia Industrial Pernambucana—Hoje, á 1 hora da tarde, reunem-se os senhores accionistas dessa Companhia, em sessão de assembléa geral extraordinaria, afim de resolverem uma proposta de reforma nos estatutos, augmento do capital social e operação de credito.

Associação dos Mercieiros—Essa associação reune-se hoje ao meio dia, em sessão de assembléa geral ordinaria, para ouvir a leitura do relatorio do anno proximo findo e bem assim o parecer da commissão do exame de contas, havendo em seguida eleição para o cargo de thesoureiro e posse dos novos funccionarios.

Além destes, serão tratados outros assumptos de importancia para a classe.

Instituto Archeologico—Teve lugar hoje nesse Instituto a posse da mesa administrativa do anno social de 1897—98

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco—Essa Companhia acha-se pagando em seu escriptorio, os juros dos *coupons* relativos ao mez de Abril.

Notavel experiencia—Em Portsmouth fizeram-se recentemente varios ensaios de tiro, que chamaram a attenção do mundo militar.

Foi collocado um canhão Armstrong, de 100 libras, no leito do rio, durante a maré baixa. A peça estava segura por uma forte plataforma de ferro.

Quando a maré subio e o canhão se encontrou coberto por seis pés de agua, deu-se fogo á peça por meio de uma corrente electrica, ficando o alvo despedaçado.

A' 25 pés da bocca do canhão tinha sido collocada uma prancha de madeira com 21 polegadas de grossura, e por detraz desta levantava-se o esqueleto de um antigo edificio que o tempo e o mar tinham arruinado.

As paredes dessa casa em ruinas tinham sido forradas com uma chapa de metal de tres polegadas de grossura.

O resultado foi surprendente.

A bala atravessou a prancha de madeira, perfurou a chapa de metal, desfez a parede e foi encontrada mais tarde no extremo opposto das ruinas.

Os ensaios serão repetidos proximamente, e tudo faz suppôr que este novo processo seja adoptado em Inglaterra para a defesa de alguns portos.

O hebreu—Em uma revista franceza encontra nos as seguintes linhas:

O hebreu não é, como se pensa, uma lingua morta; na Europa oriental dá-se pelo contrario um verdadeiro renascimento da lingua e da litteratura hebraicas, renascimento que nada tem de exclusivamente religioso. Dous jornaes politicos, *Hamelitz* e *Hazefirah*, imprimem-se quotidianamente em S. Petersburgo e Varsovia. Na America, na Galicia, na Palestina, publicam-se jornaes hebdomatarios, em que são discutidas todas as questões politicas, sociaes e litterarias. Um delles, *Hazeci*, que se redige em Jerusalém, mostrou-se partidario tão esforçado da civilisação occidental que os israelitas fanaticos da cidade santa tudo tentaram para interromper-lhe a publicação. Varsovia é o centro da livraria hebraica; ahi publicam-se romances, novellos, poesias. Os livros scientificos são geralmente traduzidos das litteraturas européas.

Utilidade dos sapos na agricultura—Um sapo adulto devora, em vinte e quatro horas, o seu peso de insectos nocivos. Os cultivadores inglezes, conhecendo esta preciosa qualidade dos sapos, não só não os distroem, mas importam grandes quantidades do norte da Europa.

Contra os soluços—Quando se tem soluços persistentes, o meio vulgar de os suster é suspender, por algum tempo, a respiração ou beber, sem respirar, um certo numero de goles d'agua.

Nenhum destes velhos meios é efficaz porque a causa do soluço reside no estomago, ou por lenta digestão, ou por absorpção muito rapida do alimento, ou por outra alteração qualquer.

O melhor remedio é engulir dous ou tres grãos de sal, ou um torrão de assucar.

Tartaruga monstro—A *Revue Scientifique* relata a infeliz historia d'uma tartaruga phenomeno, que excitou, durante a sua existencia, a curiosidade de todos os naturalistas da America. Esta tartaruga tinha duas cabeças. Foi encontrada na margem de um rio de Connecticut, e acabava de nascer. Este monstro bicephalo tinha os quatro pés regulamentares, com uma só cauda. No interior do casco tinha dous tubos digestivos, dous systemas nervosos, dous corações, dous apparelhos pulmonares, dous systemas musculares e dous esqueletos: emfim, duas vontades, tendo cada cabeça sua vontade e seu caracter.

Uma das cabeças era mais irascivel; a outra mais tranquilla. Cada uma dellas bebia, comia, respirava de modo independente. A mobilidade era incoordenada, o lado esquerdo e o direito agindo separadamente e quasi sempre contrariando-se. Emquanto uma das cabeças dormia, os membros da outra podiam bem deslocar um pouco o casco como em um só sentido; mas se as duas estavam acordadas, a locomoção era infinitamente difficil, cada qual puxando em sentido differente. A natação effectuava-se bem.

Um accidente foi causa da morte da tartaruga esquerda. Morreu por um gato a ferir no pescoço. A direita sobreveio-lhe apenas duas horas. O pobre monstro vivera apenas tres mezes.

Rectificação—Escrevem-nos:

"Sob a epigraphe—*Providencia Pedida*, lê-se na revista do *Diario* de 7 do corrente, uma local em que se diz que o predio n. 42, da rua da Imperatriz, está em adiantado estado de ruina e que ameaça desabar a cada momento, pelo que chama a attenção do poder publico afim de mandar demolir o referido predio, medida essa que requer a maxima urgencia.

Não é exacto que o referido predio esteja prestes a desabar, como foram Vv. Ss. informados.

Esse predio, pertencente a differentes consenhores, está, ha mais de vinte annos, desappropriado, não por se achar arruinado, mas para que se opere o alargamento da rua 7 de Setembro de accôrdo com o plano de aformoseamento desta capital."

Gremio dos Professores Primarios—Hoje, ás 11 ½ horas da manhã, reune-se esta sociedade em sessão ordinaria.

Guarda Nacional do Recife — Enviam-nos para publicar:

"*Ordem do dia n. 39.*—Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional do Municipio do Recife, em 7 de Abril de 1897.

Faço saber á Guarda Nacional sob meu commando, que nesta data passo ao Sr. Coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima o commando superior interino da Guarda Nacional deste Municipio. — *Julio de Mello Filho*, Coronel commandante superior interino.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Francisco José da Silva, natural da Parahyba, e Argemira Leocadia Pereira Soares, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na [illegible] á rua do Imperador n. [illegible] tes de proclamas dos seguintes:

Primeira publicação

Manoel Ferreira Marinho, residente na freguezia da Boa-Vista, com Theresa de Jesus, residente na Casa dos Expostos no Poço da Panella, solteiros.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Maranhão*:

De Manáos

Jacques Jeioler e José R. Silva.

Do Pará

José G. da Silva e sua senhora, Maria G. Silva, Izabel Silva, Octavio Campos, Edgard Silva, Antonio Silva e sua senhora, Pedro F. Baptista, Paulino Martins, Antonio Silva, Joaquim G. Uchôa e seu filho, Dr. Anselmo Santiago, Carolina Santiago e 3 filhos, 30 passageiros de 3ª classe.

Do Maranhão

Dr. Colaço F. Veras, J. Walile, Dr. Paulo Amaral e Dr. Henrique Couto.

Da Amarração

Dr. Anisio A. Abreu, Francisco de P. Teixeira, Luiz G. de Arruda, João C. Mesquita, Americo M. Costa, Lyra Domenica, Maria Nogueira, Francisca Carlota, José Nata, Arthur Costa, Jorge Arfusá.

Da Parahyba

João Fernandes Filho, alferes José Alves O. Cardoso, Frederico Geh, Joaquim G. Castro, Trajano Chacon, Philomena L. Pinheiro, José C. Silva, Luiz Leonce, José Lopes de Mendonça, sua mulher, 1 filho e 1 criado.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 6 de Abril de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centi. grado*	*Barometro (0º)*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 m.	27,º1	757 mm13	21,mm16	78
9 »	27,º9	758 mm48	21 mm77	82
12 »	28,º6	758 mm45	20,mm89	72
3 t.	28,º2	757,mm21	21,mm01	74
6 »	27,º6	757 mm55	21,mm35	77

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 59,º0. Prateado 42,º0

Temperatura maxima 29,º00.

Temperatura minima 25,º00.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm0; á sombra 2,mm4.

Chuva 2,mm0.

Direcção do vento:

E de meia noite até 2 h. 45 m. da manhã; ESE até 4 h. 10 m.; E e ENE alternados até 8 h 56 m.; E com interrupções de ESE e ENE até 0,00 da tarde; SE com interrupções de SSE e ESE até meia noute.

Velocidade média do vento 5,m35 por segundo.

Nebulosidade média 0,69.

BOLETIM DO PORTO
Dia 6 de Abril

O préa-mar foi ás 7 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2,º20.

O baixa-mar foi ás 1 h. 10 m. da tarde registrando a escala 0º60.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Goyanna, para Lourenço.
De Largo Machado, para Neton Martins.
Da Bahia, para Dr. Alcoforado.
Do Rio, para Soares Guimarães.
De Maceió, para Raphael.
Do Limoeiro, para Faustino Cavalcante (2).
De Salgueiro, para Dr. Braz.
Do Rio, para Epidemes.
De Natal, para Henry mc Call.
De Therezina, para Abdias.
De Bôa-Vista, para Francisco.
De Bom Jardim para Gerente Banco do Brazil.
De Queimadas, para Francisco Fialho.
De Largo Machado, para Alberto Ferreira.
De Petropolis, para Leal.
Um aviso de Prainha para Affonso Bastos.

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 6 de Abril de 1896:

Existiam	470
Entraram	8
Sahiram	11
Existem	467
A saber:	
Nacionaes	451
Mulheres	11
Estrangeiros	5
Total	467
Arraçoados	438
Bons	394
Doentes	34
Loucos	9
Louca	1
Total	438

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa—Cosme Alves de Nascimento, Celestino Pereira de Lima e Julio Severo de Mello.

Teve alta—Vicente Ferreira d'Alexandria.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico, no dia 5 do corrente os seguintes cadaveres:

Marcelino Feliciano Tavares de Lyra, Pernambuco, 26 annos, casado, Santo Antonio.

Nympha Maria de Souza Barros, Pernambuco, 44 annos, casada, S. José.

Etelvina, Pernambuco, 11 mezes, S. José.

Josephina Augusta Lobo, Pernambuco, 32 annos, viuva, S. José.

Joaquim Alves dos Santos, Pernambuco, 40 annos, solteiro, S. José.

Julieta Augusta Ferreira Castro, Pernambuco, 16 mezes, Graça.

Joanna Laura de Sant'Anna, Pernambuco, 14 dias, Recife.

Laura José dos Santos, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista.

Maria Sophia de Oliveira, Pernambuco, 23 annos, casada, Bôa-Vista.

Manoel Maximo de Oliveira, Pernambuco, 30 annos, casado, Bôa-Vista.

Amelia, Pernambuco, 3 annos, Bôa-Vista.

Silvino José dos Santos, Pernambuco, 34 annos, casado, Bôa-Vista.

João Vasconcellos, Pernambuco, 60 annos, casado, Bôa-Vista.

Deomercio José Ignacio de Siqueira, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Bôa-Vista.

Lourenço Correia dos Santos, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Bôa-Vista.

Antonia Francisca de Senna, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista.

Severina Josepha, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio.

Severina Maria do Livramento, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça
SESSÃO ORDINARIA
EM 6 DE ABRIL DE 1897

Presidente—*Desembargador Francisco Luiz*
Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os Juizes desembargadores em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Recursos crimes

De Goyanna. Recorrente o Juizo; recorrido Manoel Fagundes de Castro. Relator o [illegible] [illegible]

[illegible] Recorrente o Juizo; recorrido Miguel Candido de Paula. Relator o juiz Galvão.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Cabo. Recorrente o Juizo; recorrido Manoel Augusto da Silva Cabral Relator o juiz Galvão.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Pedra. Recorrente o Juizo; recorrido Victalino Barbosa de Azevedo. Relator o juiz Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente, com uma advertencia ao juiz de direito.

Da Pedra. Recorrente o Juizo; recorrido Henrique Pereira da Silva. Relator o juiz Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Nazareth. Recorrente o Juizo; recorrido José Pedro da Silva. Relator o juiz Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Reclamação

Reclamante o sentenciado Manoel da Paixão Ramos.—Indeferida.

Appellação crime

Do S. Bento. Appellante o Juizo; appellado Severiano Marcionillo Corrêa Relator o juiz Pereira de Lyra.—Deu-se provimento, contra o voto do juiz Carlos Vaz.

Appellação commercial

Do Recife. Appellante Emilio Dolé; appellada a Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife. Appellante Manoel Moreira Ribeiro; appellado o Juizo. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Barreiros. Appellante o Barão de Gindahy; appellado Adolpho Accioly Wanderley. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz. —Não se tomou conhecimento da appellação, unanimemente.

PASSAGENS

Do Juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações crimes

Do Timbaúba. Appellante Manoel de Assis Gonçalves; appellada a Justiça.

Da Victoria. Appellante a Justiça; appellado Paulino Antonio de Salles.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida:

Appellação civel

Do Palmares. Appellante Manoel Caldas de Aguiar; appellada D. Antonia Florentina de Carvalho Drummond.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação civel

Do Recife. Appellante José Antonio Fernandes Fradique; appellados João Francisco de Carvalho e outros.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellação commercial

Do Recife. Appellnte a Companhia Promotora da Industria e Melhoramento; appellados Albino Silva & C.

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz Carlos Vaz:

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante a Directoria da Sociedade Anonyma da Estrada de Ferro do Ribeirão a Bonito; aggravado Joaquim Manoel Pereira.

Ao Juiz João Carlos:

Aggravo de instrumento

De Goyanna. Aggravante D. Anna do Rego Furtado; aggravada D. Umbelina Francisca de Albuquerque Maranhão.

Ao juiz Galvão:

Appellação civel.

Do Recife. Appellante Francisco Gaspar do Pinho; appellados Lauriano Rodrigues da Costa, Joaquim Augusto dos Reis, Laura Augusta dos Reis e Manoel Augusto dos Reis

E encerrou-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

Banco de Pernambuco

Capital do Banco	**Rs.**	**8.000:000$000**
Idem realizado....	**«**	**1:600:000$000**
Fundo de reserva	**«**	**1:850:000$000**

BALANÇO

EM 3 DE MARÇO DE 1897

ACTIVO

Accionistas		6.400.000$000
Letras descontadas..........		888.651$610
Contas correntes caucionadas, etc..........		4.174.671$980
Caução da directoria......		20.000$000
Diversas agencias..........		8.579.956$200
Valores depositados.......		5.207.425$750
Diversas contas..............		1.433.470$670
Letras a receber		5.621.007$250
Caixa:		
Em moeda corrente............		3.809.741$450
Rs..........		36.131.927$910

PASSIVO

Capital..............................		8.000.000$000
Fundo de reserva..............	1.850.000$000	
Lucros suspensos..............	202.451$140	
Reserva especial	63.558$130	
		2.116.009$270
Depositos:		
Contas correntes de movimento..............	4.104.867$630	
Ditas correntes com aviso.....	1.340.927$910	
Letras a premio.	5.818.439$610	
		11.264.285$150
Diversas garantias e depositos voluntarios..........		5.237.425$750
Diversas agencias..........		3.324.870$270
Diversas contas..............		6.192.949$470
Dividendos ns. 9, 10, 11, 12, 13 e 14..............		9.388$000
		36.134.927$910

S. E. & O.

Pernambuco, 7 de Abril de 1897.
William Webster,
gerente.
Ed. F. Silva,
contador.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14. 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, têm seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

[illegible] Caminho Novo. Telephone n. [illegible]

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despedida

Seguindo hoje para a Capital Federal e não tendo podido, por falta de tempo, despedir-me dos amigos e correligionarios, faço-o por este meio, pedindo desculpa da falta involuntaria, e alli a todos offereço meu diminuto prestimo.

Recife, 8 de Abril de 1897.

Dr. F. A. Rosa e Silva.

Despedida

Tendo de seguir para a Capital Federal proximamente com minha familia; e não tendo tempo á minha disposição para despedir-me pessoalmente de todas as pessoas de minha amizade, sirvo-me do presente meio, e peço desculpa dessa falta involuntoria.

Aproveito a opportunidade para declarar que deixo encarregados de minha clinica os meus distinctos collegas e amigos Dr. Simões Barboza e Dr. Leopoldo de Araujo; e de meus negocios particulares, o meu irmão major Joaquim Nunes Machado Coutinho.

Recife, 6 de Abril de 1897.

Dr. *Ermirio Cezar Coutinho.*

AVISO UTIL

E' digno de reparo a grande propensão que se manifesta actualmente em todos, de querer ter a explicação de todas as cousas, examinando-as em sua base, e é indubitavel que esse espirito de investigação vai mui principalmente á tudo quanto diz respeito ás doenças.

Não havemos de censurar certamente essa tendencia, nem tão pouco que muitas pessoas tratem de averiguar se as caimbras do estomago de que soffrem, ou os desmaios, ou as affrontações de que são accommettidas de repente, provêm de qualquer affecção do systema nervoso; porém, consideramos que é muito mais pratico e de interesse primordial para essas pessoas que ellas tratem de conhecer o meio de curar essas doenças.

Nenhum é mais efficaz do que o uso das *Perolas de ether do Dr. Clertan*; para o que deveriam ter sempre á mão um frasco d'ellas, o que por ser bem pequeno podem ter na algibeira.

Basta tomar duas ou tres perolas logo que se sentem os primeiros symptomas.

O Dr. Clertan assegura que a pureza do ether empregado em suas *Perolas* é uma das principaes razões da efficacia de seu preparado.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10).

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 226.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Eu era assim

Dr. Carlos P. de Azevedo, respeitavel clinico de 70 annos de idade, receita o *Alcatrão e Jatahy*, de H. Prado, contra bronchite e asthma.

Eu era assim

O conhecidissimo cidadão Jovino Braga e seu querido filhinho, Lavradio 137, ambos tossiam extraordinariamente, não podendo dormir, curaram-se com o *Alcatrão e Jatahy*, de Honorio do Prado.

Honra ao merito

EU ERA ASSIM

Tosse e febre não deixavam dormir a Exma. esposa do Sr. Pedro Ferreira Vianna: curou-se com o *Alcatrão e jatahy*, de Honorio do Prado.

Durante os calores, o afamado e bem conhecido Vinho de Quina-Laroche (honrado com uma recompensa de 16.600 francos e de 7 medalhas de ouro, é tónico para o estomago e intestinos refrescando-os.

Os liquidos fermentados debilitam sem acalmar a sêde.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n. 214.

Clinica medica do Dr. E. Jácome

Especialidades: Molestias de garganta, figado e estomago

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 38, de 11 horas á 1 da tarde

Residencia—Rua do Imperador n. 14

Joanna Maria da Annunciação Tenorio

A familia da finada **Joanna Maria da Annunciação Tenorio** agradece do intimo d'alma a todas as pessôas que acompanharam os seus restos mortaes ao Cemiterio Publico de Santo Amaro e de novo as convida para assistirem a missa do 7.º dia, que terá lugar sexta-feira, 9 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Carmo; antecipando desde já a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade, a sua maior gratidão.

Antonio Luiz Corrêa de Araujo e seus filhos convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de seu prezado tio Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante mandam celebrar na Capella do Engenho Camaragibe, ás 7 horas da manhã do dia 10 do corrente, pelo que desde já muito agradecem.

Ao publico

O abaixo assignado, tendo se estabelecido com uma nova Loja de Calçados, á rua da Imperatriz n. 11, por ter dissolvido a sociedade que tinha na Loja n. 1 da mesma rua, espera merecer do respeitavel publico a mesma confiança que sempre lhe dispensou, honrando-o com uma visita a seu estabelecimento, que se acha muito bem sortido.

Lino Francisco das Chagas.

Aviso ao Publico

A casa Numa Chanteaud & C., Pharmacia Universal *Burggraevienna* é a unica autorizada pelo Dr. Burggraeve a fabricar os seus granulos dosimetricos, as suas substancias dieteticas e o *Sedlitz Burggraeve Numa Chanteaud.*

Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Dr. Burggraeve é um sello de garantia.

Encontram-se frequentemente raparigas e creanças cujos rostos são pallidos, as feições desbotadas, e que não podem dar alguns passos sem ficarem fatigadas, esbaforidas. E' quasi sempre a anemia ou a pobreza de sangue que produz tal resultado.

O *phosphato de ferro liquido de Leras*, doutor em sciencias, restituindo ao sangue o ferro que lhe falta, triumpha rapidamente d'estes accidentes.

Com o frio e nos nevoeiros declaram-se as consitpações, bronchites e influenzas. As mães de familia devem dar ás creanças *Xarope de Seiva de Pinheiro maritimo de Lagasse*, cujos principios balsamicos fortalecerão os bronchios.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 212.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Se vossos filhos são pallidos, sem appetite, e tem as glandulas do pescoço inchadas, se são sujeitos a erupções da pelle da face e da cabeça, recorrei ao *Xarope de Rabão iodado de Grimault & C.*, preparado a frio, que contém, além do succo das plantas anteescorbuticas, o iodo tal qual encontra-se naturalmente no agrião com razão chamado a *saúde do corpo.*

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA.—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intesetinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Raulivcira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BARGA

ESCRIPTORIO
DE
Commissões e Consiguações
ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM
Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Paulo da Silveira
ADVOGADO
e
Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

Aos nossos [illegible]

Por occasião de enviar os seus [illegible] para a estação de 1897 a 1898, a antiga e bem conhecida casa *Bretel Frères* julga do meu dever lembrar a todos os seus clientes que toda a manteiga de sua marca é garantida absolutamente pura e livre de qualquer mistura além do *sal marino natural*, que é o unico producto admittido pelas juntas de hygiéne para a sua conservação. Em apoio do que affirmamos, pedimos a vossa attenção para os extractos, que em seguida publicamos, e que provam exuberantemente que essa marca se tem sempre mantido á altura da já antiga e bôa reputação que tão bem e lealmente soube conquistar.

A manteiga Bretel Frères

Em commercio, para esmagar a calumnia palavrosa, usam-se apenas os factos. Empreguem-se elles sempre e vencerão todos os obstaculos. Alguem, levado por malevolos intuitos, pretendeu desconceituar a manteiga *Bretel Frères*, segunda qualidade, latas verdes,—producto que tenho espalhado immensamente no rico e hospitaleiro Brazil, como representante da firma respectiva.

Para desfazer equivocos e repôr a verdade dos acontecimentos, tomei a resolução de publicar o attestado que segue, emanado da repartição de Saúde Publica do Pará, o qual garante o bom fabrico da manteiga *Bretel Freres* e as suas excellentes qualidades hygienicas.

Eil-o:

« Analyse: Peso bruto mil grammas. Tara duzentas e duas. Peso liquido setecentos e noventa e sete e oito.

Composição % do producto bruto.

Agua	104,496
Materias mineraes	55,083
Chlr. de sodium	52,870
Lactina e caseina	21,231
Materias graxas	616,941

Exame da materia graxa:

Na C H necessario para saporificar 100 g.	16,65
Indicio de Kottstorfer	232,2
Acidos graxos soluveis	5,27
Acidos graxos insoluveis	87,52

Ponto de fusão:

Dos acidos graxos	37,5
Das materias graxas	31,5

A pesquiza do acido borico, do acido salicylico, do acido hydrofluosilicico deu resultados negativos. O exame ao microscopio nada revela de anormal, nem o aquecimento em alta temperatura. Conclusão:

Esse producto, tendo uma composição chimica normal, e não contendo conservadores nocivos, deve ser considerado como sendo de bôa qualidade, (assignado) Dr. *Godinho*, director interino. Laboratorio de analyses, Pará, 7 de Julho de 1895. Sr. D. Inspector—Submetto á vossa apreciação o resultado da analyse procedida na amostra da manteiga *Bretel Frères*, retirada na alfandega a 23 de Junho proximo passado, de uma partida de caixas vindas ultimamente no vapor *Brazil*.

Do exame se vê que a manteiga Bretel, retirada da alfandega e analysada a pedido, tem a composição normal e póde ser considerada um producto de bôa qualidade. Saúde e Fraternidade. (Assignado) Dr. *J. Godinho*, director interino. Secretaria de Hygiene do Pará, 5 de Agosto de 1896. (Assignado). *Antonio Jansem Pereira*, secretario.

Pará, 5 de Agosto de 1896

As honradas juntas de hygiene do Brazil e de Paris reconheceram a bôa qualidade da manteiga Bretel e os consumidores poderão vel-o pelos dous exames chimicos publicados abaixo:

ANALYSE EFFECTUADA EM PERNAMBUCO

« Aos 11 dias de Dezembro de 1895 foinos entregue sob n. 2 uma lata de manteiga d'Isigny de Bretel Frères de Valognes com o pedido de fazer-se a analyse minuciosa para ahi procurar todos os elementos nocivos á saude publica

Procedemos á analyse do conteúdo que deu-nos o resultado seguinte:

Agua	13,48
Caseina	2,01
Saes diversos	9,10
Materias gordas	77,38

[illegible] prever [illegible] de elementos chimicos destinados ao augmento de agua fraudulentamente introduzida. Se retiramos 9,18 do peso da cassina, seja 2 %, achamos 7·18 % para os saes e o assucar de leite.

Esta proporção é ainda normal para manteigas salgadas que servem para exportação:

Os saes examinados por diversos reagentes não reclamam nenhum producto nocivo á saude publica.

Recife, 14 de Dezembro de 1895—(Assignado) *J. Weil.*"

—" Recife, 20 de Janeiro de 1893.—Sr. Inspector geral de hygiene.—Segundo vosso desejo exarado no boletim de serviço n. 237 de 17 de Dezembro de 1895, completamos nossa analyse de manteigas, 30 de 14 de Dezembro e podemos responder ás vossas perguntas; como segue:

1) Os saes encontrados reduzem-se a um só, o chlorureto de sodio, cuja proporção corresponde ao resultado de nosso primeiro exame.

2) A manteiga examinada é natural. O exame microscopico confirmou o exame chimico.

3) Como o producto é natural, não ha resposta a dar a este quesito.

4) Não tem acido borico.

5) Não tem traço algum de acido hydrofluosilicico.

Queira acceitar, senhor Inspector geral, a garantia de minha perfeita consideração.—Assignado— *J. Weil.*"

ANALYSE PROCEDIDA NO LABORATORIO MUNICIPAL DE PARIZ

N'uma caixa remettida da Bahia pelos Srs. C. F. Keller & C., por occasião de ser ahi condemnada a manteiga Bretel Frères, foram encontradas 7 latas de folha de Flandres, verdes, com caracteres, desenhos e fundo de côr amarello ouro, das quaes, quatro pesam cerca de 520 grammas.

Procedido ao exame encontraram a manteiga contida nas ditas latas com gosto fortemente salgado e n'um estado de conservação muito satisfatorio.

Foram analysadas as amostras como segue:

1.° Sob o ponto de vista da pureza da manteiga.

A dóse dos acidos gordos volateis deram 5,55 % expresso em acido butyrico.

A dóse de acidos gordos fixos deram 84,2 %.

A reacção pelo nitrato de prata foi nulla, tanto sobre a manteiga natural como sobre os acidos gordos retirados pela saponificação.

D'estes resultados deprehende-se que essa manteiga é pura e isenta de margarina animal ou vegetal, bem como de azeites.

A proporção elevada de acido butyrico que contém permitte classifical-a como manteiga de primeira qualidade.

2.° No ponto de vista de substancias empregadas como conservadoras.

Não encontrou-se nenhuma addição de borax ou de acido borico. A mais fraca quantidade d'esses productos seria descoberta pela analyse.

Não encontrou-se addição de acido-salycilico, de abastral, de acido benzoico, de sulfitos ou bisulfitos. Estas diversas substancias são faceis de descobrir e a minima quantidade seria conhecida.

Não encontrou-se addição alguma de acido hydrofluo-silicico; a manteiga não contém senão fracos signaes de fluor que achase naturalmente no leite e outros productos alimenticios.

Não encontrou-se salitre em nenhum conservador.

Em consequencia os abaixo assignados declararam que a manteiga dos Srs. Bretel Frères de Valognes, que foi transportada da Bahia nas condições explicadas no principio d'este relatorio, é manteiga salgada, pura e de bôa qualidade, isenta de qualquer addição de conservador qualquer, que não seja salmarinho.—Assignados.—*Brouardel, Achille Muntz, Ch. Girard.*

Edital

Edital n. 113.—De ordem do Sr. Dr. Inspector da Hygiene Publica, e de conformidade com o officio sob n. 1,511 do Sr. Dr. Intendente Municipal, faço publico que tendo sido de novo examinada a manteiga BRETEL FRERES no Laboratorio Muni-[illegible]

[illegible] Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 9 de Março de 1896.—O secretario Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo Pita.*

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical dos estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE —193

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1.° andar. TELEPHONE N. 544

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio. Telephone n. 337.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1837.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, cancros, e cranceros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de es-[illegible] gommas, fistulas, empigens, [illegible] pannos e manchas da pelle, bolhas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com foganorêur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam 30 gottas. N'um lado tem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior. falsos os que não forem assignados.

Declaração

As letras acceitas pelo Sr. Carlos von Landy, foram por nós descontadas ao Sr. Dr. Ernesto Paelchen, que foi quem lhe emprestou o dinheiro, sendo testemunhas deste negocio os Srs. Guilherme Marx e Jorge Tasso Junior, e o pagamento por nós effectuado por meio de um cheque nosso, n. . . . 95.964, sobre o Banco de Pernambuco.

Recife, 3 de Abril de 1897.
Delmiro Gouveia & C.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *laryngite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martius Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

O Dr. Barros Sobrinho

Communica aos seus amigos e aos seus clientes, que mudou a sua residencia para a rua do Vigario n. 1, 2° andar, continuando com o seu antigo consultorio á rua do Vigario n. 4, 1° andar.

Consultas (sómente no consultorio) das 2 ás 4 horas da tarde.

Ao publico e aos Srs. Antonio da Silva Maia e Manoel Pereira da Silva.

Eugenio Cardozo & C., tendo lido n'« A Provincia » de hoje a declaração que faz Antonio Francisco da Silva Maia, de ter vendido a Manoel Pereira da Silva o seu estabelecimento de molhados sito ao Largo do Mercado n. 12, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, vêm protestar contra esta transacção, que tem por fim prejudical-os; pois que movem no Juizo do 1° districto deste municipio contra o dito Maia, acção criminal, pelo facto de figurar elle como complice no crime de furto de panno de algodão para saccos, praticado no armazem dos abaixo assignados, situado no caes da Companhia Pernambucana, e ser por isso responsavel para com os mesmos abaixo assignados, em vista da lei, pela indemnisação do damno causado, para a qual não lhes consta possuir elle outros bens.

Os abaixo assignados, opportunamente farão valer em Juizo os seus direitos quér contra o referido Maia, quér contra o comprador do seu estabelecimento, Manoel Pereira da Silva.

Recife, 7 de Abril de 1897.
Eugenio Cardozo & C.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas propriedades demulecentes, balsamicas e expectorantes, é de grande proveito no tratamento das bronchites e, nomeadamente, da tysica torpida—Dr. *Pires de Almeida.* (Rio de Janeiro).

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um poderoso medicamento. Tenho-o empregado em minha clinica com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar. — Dr. *Francisco Tosta Mello.* (Bahia).

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de Abril de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 15/16 sobre Londres a 90 d/v, sem que apparecessem tomadores.

Em letras particulares não houve negocio.

COTAÇÕES DE GENEROS

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	6$000 a 6$500
Crystalisado	5$800 a 5$600
Brancos	5$000 a 6$400
Somenos	3$900 a 4$100
Mascavado	2$900 a 3$100
Brutos	2$500 a 3$000
Retames	1$800 a 2$200

ALGODAO

Cota-se nominal a 14$500 os kilos.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 180$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 120$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$240 o kilo nominal e refugo a 826 o kilo. Verdes a 700 réis venda.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a... 25$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 13$000 a 25$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 6 DE ABRIL DE 1897

E. Leers.—uma caixa com amostras.

F. F. Leal & C.—duas caixas com xarope medicinal.

Miranda & Souza.—dezenove volumes com bombaginé, mobilias de madeira ordinaria, verniz e diversas ferragens.

Figueiredo Costa & C.—cem saccos com feijão.

A. J. Madeira & C.—duas barricas com acido tartarico.

Guimarães Braga & C.—seis caixas com medicamentos.

Guedes de Araujo Filho.—quinze caixas com queijos.

J. Fonseca e Silva.—sessenta e quatro caixas com chapas de ferro galganisadas.

Pereira Carneiro & C.—setecentas e nove toneladas de carvão de pedra.

Frota & C.—cinco caixas com livros impressos e dous fardos com papel assetinado.

Manoel Colaço & C.—quatro caixas com jarros de vidro.

Nunes Fonseca & C.—uma caixa com perfumarias.

Ferreira Rodrigues & C.—tres grades com chá da India e dozeseis barris com peixes em salmoura.

José Constante.—duas caixas com carne, peixes e legumes em conserva.

José Fernandes Lima & C.—quatro caixas com presuntos e chá da India.

Nunes, Oliveira & C.—uma caixa com chapéos de pello de lebre.

Domingos Coelho & Soares.—seis caixas com espartilhos, tecidos de seda e fazendas de linho e de algodão.

Guimarães Braga & C.—uma caixa com medicamentos

João Fernandes de Almeida.—duzentos e dezenove gigos com louça.

Figueiredo Costa & C.—uma pipa e cinco barris com vinagre.

João Dias Moreira & C.—tres caixas com obras de vidro.

Muller & C.—uma caixa com sarja de lã.

Moreira Oliveira & C.—uma caixa com diversas fazendas.

Adolpho de Castro e Silva.—uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Guimarães & Valente.—vinte caixas com azeite doce.

Luiz Defrance.—uma caixa com roupa de uso.

Companhia de Drogas.—tres caixas com medicamentos.

Silva Marques & C.—setenta caixas com batatas e azeite de oliveira e vinte barris com manteiga de vacca.

Manoel da Cunha Lobo.—uma caixa com tecidos de seda.

A. Vieira & C.—duas caixas com chitas.

Manoel J. de Miranda.—um fardo com papel para jornaes.

Coelho Pinto & C.—uma caixa com arame de ferro.

Antonio Soares & C.—cinco pipas com vinho.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—trinta caixas com queijos.

Rodrigo Carvalho & C.—novo barris com vinho.

Empreza do *Jornal do Recife*.—quinze fardos com papel para impressão.

Albino Amorim & C.—um fardo com fio de estopa.

João de Aquino Fonseca.—mil e cincoenta e duas caixas com kerosene

J. A. Maia e Silva.—tres caixas com medicamentos.

Arsenio Campos.—uma caixa com collarinhos, punhos e camisas de algodão.

Fonseca Irmãos & C.—setenta e seis pipas com sebo e tres barris com oleo.

Fabrica de Vidros.—cem barricas com carbonato de soda.

Companhia E. de Productos Calcareos.—dez volumes com barro e tijolos refractarios.

Frederico & C.—uma caixa com pelles preparadas.

Israel & Braga.—quatorze caixas com objectos para escriptorio, espelhos, papel pautado e moveis de madeira ordinaria.

Antonio P. da Silva & C.—quarenta e oito tambores com parafusos de ferro.

Guimarães & Valente.—cincoenta caixas com cebolas.

Lopes Alheira & C.—quarenta caixas com batatas.

Machado & Pereira.—quatro caixas com chitas.

Amorim Irmãos & C.—quinhentos fardos com xarque.

Guilherme Porto & C.—uma caixa com papel pautado.

Braga & Castro.—tres caixas com diversas miudezas.

Laemmert & C.—duas caixas com objectos para escriptorio.

Jorge & Dias.—doz fardos com papel para embrulho e cincoenta caixas com vinho.

EXPORTAÇÃO

DIA 7 DE ABRIL DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Lisbonense*, para Liverpool, carregaram:

A. M. Moreira, 1,600 saccos com 112,000 kilos de caroços de algodão.

H. Forster & C., 1,500 saccos com 117,000 kilos de assucar mascavado.

C. F. Cascão, 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado

Para o Interior

— No vapor nacional *Itaituba*, para Paranaguá, carregou:

Thomaz Beltrão, 1,120 saccos com 67,200 kilos de assucar branco e 80 ditos com 4,800 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio Grande do Sul, carregou:

L. A. da Costa, 25,000 cocos, fructa e 3 caixas com 100 kilos de doce.

Para Porto Alegre, carregou:

José F. Marques, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregou:

José F. Marques, 500 barricas com 58,000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

F. Lemos & C., 154 caixas com 4,620 kilos de oleo de ricino.

— No vapor nacional *Santelmo*, para Porto Alegre, carregaram:

José F. Marques, 500 saccos com 375,000 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 370 saccos com 23,250 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,000 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 65 fardos com 10,725 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Bragança*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 15 pipas com 7,050 litros de alcool e 10 ditas com 5,300 litros de aguardente.

Medeiros & C., 30 pipas com 14,650 litros de aguardente.

A. Silva & C., 50 pipas com 23,500 litros de aguardente.

M. Esnaty & C., 150 saccos com 9,000 kilos de assucar branco e 100 ditas com 6,000 ditos de assucar mascavado.

Para Santos, carregaram:

J. T. Carreiro, 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar branco e 910 ditos com 54,000 ditos de assucar mascavado.

P. de Oliveira Maia, 18 pipas com 9,510 litros de alcool

Para S. Paulo, carregaram:

A. Silva & C., 10 barris e 10 pipas com 11,210 litros de alcool.

— No vapor nacional *Camocim*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Thomaz Beltrão, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Maranhão*, para o Rio de Janeiro carregaram:

P. Carneiro & C., 60 fardos com 9,900 kilos de algodão em rama.

Para Victoria, carregaram:

A. Fernandes & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para o Ceará, carregaram:

Mattos Caminha & C., 1 caixa com 100 kilos de tecidos de algodão.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para Manáos, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 4,000 kilos de sabão.

— No hiate *Neptuno*, para Macáo, carregaram:

Castro Lemos & C., 6 saccos com 330 kilos de café e 2 latas com 10 ditos de phosphoros.

Para Areia Branca, carregaram;

Castro Lemos & C., 10 caixas com 230 kilos de sabão.

Para Macáo, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2,000 kilos de sabão.

M. Viegas & C., 4 barris com 180 litros de vinagre e 5 caixas com 50 ditos de genebra.

Oliveira & C., 12 barricas com 720 kilos de assucar refinado e 33 ditas com 2,910 ditos de assucar branco.

— No hiate *D. Antonia*, para o Aracaty, carregaram:

A. Fernandes & C., 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

Manoel A. de Souza & C., 30 barricas com 2,430 kilos de assucar branco.

— No hiate *Victoria*, para Mossoró, carregaram:

A. Fernandes & C., 2 barricas com 51 litros de cerveja, 4 caixas com 33 ditos de dita e 1 dita com 60 kilos de velas stearinas.

Para Areia Branca, carregaram:

M. Caminha & C., 1 fardo com 50 kilos de tecidos de algodão.

— Na barcaça *D. Sinhá*, para Natal, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 3,000 kilos de sabão.

Albino Cruz & C., 1 caixa com calçados.

A. Fernandes & C., 1 sacco com 60 kilos de café e 4 duzias de vassouras de piassava.

— Na barcaça *Adelina Mendes*, para Pilar, carregaram:

Moreira & C., 1 caixa com rotulos.

— Na barcaça *Maria Olympia*, para S. Miguel, carregaram:

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL
Mez de Abril

Do dia 1 á 6	312:839$393	
Idem do dia 7	50:633$100	
		333:512$302

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 6	41:525$800	
Idem do dia 7	9:753$303	
		51:481$393
Total		415:037$300

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Abril de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Abril

Renda do dia 1 á 6	13:013$030
Idem do dia 7	1:357$178
Total	14:370$359

RECIFE DRAINAGE

Mez de Abril

Renda do dia 1 á 6	2:411$590
Idem do dia 7	3:301$046
Total	2:712$635

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6

Rio de Janeiro e escala—5 dias, cruzador brazileiro *Andrada*, de 2000 toneladas, commandante capitão de fragata João Baptista das Neves; carga munições bellicas.

Rio Grande do Sul e escala—23 dias, vapor brazileiro *Itatiba*, de 503 toneladas, commandante José F. Mattos, equipagem 27, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

East London—32 dias, patacho inglez *Arbutus*, de 385 toneladas capitão James M. Lood, equipagem 8, em lastro; a Henry Forster & C.

Bordeaux e escala—19 dias, vapor francez *Medoc*, de 2035 toneladas, commandante N. Fournier, equipagem 51, carga varios generos; a D. Sampaio Ferraz.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro *Maranhão*, commandante Guilherme de Castro; carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala—Vapor francez *Medoc*, commandante N. Fournier; carga varios generos.

— Dia 7 —

Não houve entrada nem sahida.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE

O movimento deste Mercado no dia 6 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

10 bois pesando 7,473 kilos.	
275 kilos de peixe a 30 rs.	8$250
6 comp. com mariscos a 150 rs.	$900
6 ditos com camarões a 150 rs.	$900
38 columnas a 900 rs.	34$200
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
4 carg. com macacheiras a 450 rs	1$800
1 carg. com cebolinha a 450 rs.	$450
1 carg. com gerimús a 450 rs.	$450
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
1 carg. com laranjas a 450 rs.	$450
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
4 carg. com melão a 450 rs.	1$800
6 carg. com bananas a 450 rs.	2$700
2 carg. com div. fruct. a 450 rs.	$900
25 carg. com farinha a 300 rs.	7$500
12 carg. com milho secco a 300 rs.	3$600
8 carg. com feijão a 300 rs.	2$400
13 suinos a 1$	13$000
147 lugares a 300 rs.	44$100
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
10 comp. com frassuras a 900 rs.	9$000
63 comp. com fazendas a 2$	126$000
23 comp. com comidas a 1$050	24$150
31 comp. com verduras a 450 rs	13$300
103 comp. com farinha a 600 rs.	63$600
53 comp. com talhos a 3$	163$000
	590$100
Rendimento do dia 1 a 5	2.903$450
	3.433$450

Preços do dia

Carne verde de 600 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$500 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$ a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE ABRIL

Itacolomy, do sul, a 8.
Chili, da Europa, a 8.
S. Salvador, do sul, a 8.
Actor, de Liverpool, a 9.
La Plata, do sul, a 9.
Beberibe, do norte, a 10.
Grecian Prince, de New-York, a 10.
Clyde, do sul, a 11.
Pernambuco, do norte, a 12.
Magdalena, da Europa, a 14.
Orellana, da Europa, a 24.
Minho, da Europa, a 21.
Elbe, do sul, a 25.
Citta de Genova, da Europa, a 23.
Coleridge, do sul, a 23.
Danube, da Europa, a 23.
Paranaguá, da Europa, a 17.
Castore, de Trieste, a 15.
Rosario, do sul, a 17.
Asti, de New-York, a 18.
Olinda, da Europa, a 18.
Olinda, do norte, a 19.
Inventor, de Liverpool, a 23.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE ABRIL

Buenos-Ayres e esc. Chili, a 8 as 12 h.
Manáos e esc. S. Salvador, a 9 as 5 h.
Porto Alegre e esc. Itaituba, a 9 as 1 h.
Southampton e esc. La Plata, a 9 as 2 h.
Rio e esc. Itatiba, a 10, as 4 horas.
Rio directo, Itacolomy a 11 as 4 horas.
Southampton e esc. Clyde, a 11 as 12 h.
Rio e esc. Pernambuco, a 12 as 5 horas.
Santos esc. Grecian Prince, a 12 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Magdalena, a 14 as 4 h.
Genova e esc. Rosario, a 17 as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO

Patacho dinamarquez Rohl.
Barca norueguense Gyda.

DE MONTEVIDEO

Patacho hespanhol Pablo Sonsat

DE CARDIFF

Barca norueguense Bravo.
Barca norueguense Gudrun.
Barca norueguense Triumpho.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Cométa, var. generos.
Vapor nacional S. Francisco, var. generos
Vapor nacional Santelmo, var. generos.
Vapor nacional Camocim var generos
Vapor nacional Itaituba, var. generos.
Vapor nacional Itatiba, var. generos.
Vapor nacional Jacuhype, var generos.
Vapor inglez Lisbonense, varios generos
Barca norueguense Gyler, carvão.
Barca nacional Iracema, lastro.
Lugar nacional Alice, var. generos.
Lugar inglez Proference, var. generos.
Lugar inglez Earl of Allberdeen, var. gen.
Patacho inglez Arbutus, lastro.
Patacho nacional Diva, varios generos.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Elvira, var. generos.
Lugar inglez Thetis, carvão.
Lugar inglez Meteor, carvão.
Lugar russo Pauline, varios generos.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Patacho nacional Progresso, varios gen.
Barca amer. Holbert Black, madeira.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, prichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES. Preços razoaveis.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A.

TELEPHONE N. — 158.

INFALLIVEL ... VO ... AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* e o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D^r Ot Se nlo DE LISOA.

Deposite na Companhia de Drogas e Producus Chmicos
24—RUA MARUEZ DE OLINDA —24
Recif.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇAÕ UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçōas especiaes qu acompanham cada vidro.— *Henrique E.N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é om liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas pri cipaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.° ANDAR

Enxaqueca

Illm. Sr. D. Carlos.

Fazendo uso por algum tempo das Pilulas de Tayuyá M. Morato, propagadas por D. Carles, desappareceume a enxaqueca que a seis annos me atormentava.

Bemdicto seja o inventor deste remedio.

De V. S.
Antonio da Costa Bueno.
S. Paulo.

Vendem-se em Pernambuco:
Guimarães Braga & C.
Rua Marquez de Olinda, 60.

EDITAES

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 10 do corrento, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca, orçados em 6:514$200 e a ponte de Afogados, avaliados em 14:011$038.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas;

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á cancurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respec ivos.

Recife, 1.º do Abril de 1897.

O director,
B. Brunet.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henrique, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado do Pernambuco, etc:

Faço saber, que findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste Juizo, no dia 23 do corrente, os bens abaixo declarados e penhorados por execução da Fazenda:

Recife

Duas carroças de 4 rodas, avaliadas em 300$000 e dous bois avaliados em 300$000, existentes na cocheira do Caes do Apollo pertencentes a Cardoso & C.

Duas bancas grandes do amarello, 1 relogio de parede, 2 cadeiras de junco, 1 gradeamento de amarello para escriptorio, tudo avaliado em 150$000, existentes no andar terreo á rua do Commercio n. 2, pertencente a Brazilian Telegraph.

Um fiteiro grande de amarello envidraçado e 1 carteira grande tambem do amarello, avaliados em 300$000, á rua do Bom-Jesus n. 10, pertencentes a Brow & C.

Santo Antonio

O terreno á rua 24 de Maio n. 6, com portão de madeira, 7 metros de largura, 16 metros e 50 centimetros de comprimento, por 1:080$000, 2.ª praça, pertencente a Francisco José dos Passos Guimarães.

Uma machina de impressão, avaliada em 3:000$000, pertencente ao *Commercio de Pernambuco*, existente na typographia do mesmo jornal.

S. José

Um sobrado de 2 andares e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 64, por 13:500$000, 2.ª praça, pertencente a Antonio Joaquim Vinhas Maias.

Uma casa á rua Dias Cardoso n. 34, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, sotão, 4 metros e 30 centimetros de frente, 12 metros e 89 centimetros de fundo, avaliada em 2:5 0$000, pertencente ao padre Antonio Gonçalves Ferreira.

Um sobrado em ruinas á rua do Forte n. 40, avaliado em 100$000, pertencente a Antonio J. da Costa Rego.

Uma casa á rua de S. José n. 27, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, 3 metros e 80 centimetros de frente, 15 metros e 5 centimetros de fundo, avaliada em 1:500$000, pertencente a Fortunata Fredovina da Conceição.

Uma armação, balcão, 1 mesa de pinho, 1 barril, 10 botijas e diversas garrafas vazias, por 51$000, 2.ª praça, á rua de Lomas Valentinas n. 24, pertencente a Antonio Beiriz.

Bôa-Vista

Uma chacara á rua do Barão de S. Borja n. 35, avaliada em 10:000$000, pertencente a José Xavier Cavalcante Wanderley.

Afogados

Uma armação, balcão, fiteiro, 1 espelho grande e 1 candieiro de suspensão, tudo por 121$500, 3.ª praça, no estabelecimento á estrada do Giquiá a Jaboatão n. 125, pertencente a Alexandrino Pessoa Lima.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 7 de Abril de 1897.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Colonia Suassuna

Tendo esta Directoria sciencia de que os Srs. Concessionarios dos lotes ns. 10, 34, 60, 65, 67, 63, 76, 78, 80, 86, 90 e 95 da ex-Colonia Suassuna, têm feito commercio de carvão e lenha tirados das mattas dos referidos lotes, o que lhes é expressamente prohibido por não terem ainda satisfeito seus compromissos, ficam os mesmos Srs. Concessionarios intimados a effectuarem, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, o pagamento integral de seus debitos, para o que deverão comparecer nesta Repartição afim de receberem a competente guia de recolhimento, procedendo-se de accordo com as disposições dos respectivos titulos contra aquelles que não o fizerem.

Recife, 7 de Abril de 1897.

O director,
M. Brunet.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento do Curador das Massas Fallidas, se acha decretada a fallencia da firma Reis & Santos, pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Não tendo os negociantes Reis & Santos, allegado materia alguma relevante nos termos dos arts. 4, § 1.º e art. 8.º, do Decreto n. 917,890; e, attendendo ao que requer o Dr. Curador Fiscal á fls., declaro aberta a fallencia dos ditos negociantes á dater de 24 de Novembro do anno passado; mando que se affixem editaes annunciandoa e convocando oscredores com o prazo legal para se reunirem; procedendo-se, quanto ao mais de accordo com os arts 11, 13 e 15 do citado decreto.

Nomeio syndicos provisorios aos commerciantes: A. D. Carneiro Vianna, Vianna Castro & C. e John Lilly & Sons, que tomarão posse da massa fallida, assignando o termo de depositarios na fórma da lei. Custas pela massa:

Recife, 29 de Março de 1897.—*José Julião R. Pinto de Souza.*

E mais se não continha em a dita sentença, aqui fielmente copiada dos proprios autos.

Convoco os credores da referida massa fallida para se reunirem no dia 19 do Abril proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas na forma da lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e mais tres de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Março do anno de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, segundo escrivão do commercio, o fiz escrever e subscrevo no impedimento do escrivão companheiro Walcacer.

José Julião R. Pinto de Souza.

2ª Secção,— 1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Abril de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador faço publico que, durante o prazo de oito dias, contados da publicação do presente edital, recebem-se propostas nesta Secretaria, em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento de quatrocentos pratos e quatrocentas tijellas de louça do Japy, para o serviço da Casa de Detenção.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Inreriores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. Directoria da Justiça, 1ª Secção, 3 de Abril de 1897.

EDITAL

O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do Municipio de Bonito, em consequencia do fallecimento do magistrado que o occupava, Bacharel Sebastião Ildefoso do Rego Barros.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum o requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 21 do citado Reg. e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Abril de 1897.

Edital n. 9

De ordem do Dr. Inspector Geral, convido á todos os professores do Estado, cujas cadeiras demoram á grande distancia desta cidade e que não tiverem recebido ainda os livros para a devida escripturação de suas escolas, assim como outros elementares para alumnos pobres, dos que restam nesta Secretaria, a virem ou mandarem buscal-os por intermedio de pessôa idonea, visto tornar-se difficil a remessa directa pela Repartição dos Correios do Estado.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

O Dr. Aquilino Gomes Porto, juiz de direito e de orphãos do municipio de Gamelleira do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos aquelles que o presente edital virem e delle tiverem noticia, que desde o dia 31 do corrente mez, achase interdito o tenente-coronel Antonio Lopes de Siqueira Santos, residente neste municipio por força da sentença proferida nos respectivos autos, que é do theor seguinte:

Vistos estes autos etc.

Verificando-se pelos pareceres firmados pelos Drs. Ermirio Coutinho, Carneiro Leão e Pontual Rangel, pelos depoimentos contestes dos testemunhas, pelas informações da peticionaria e pelo parecer do Dr. Curador Geral, com o qual me conformo, que o tenente-coronel Antonio Lopes de Siqueira Santos, residente no engenho Amaragy deste municipio, se acha completamente impossibilitado de reger sua pessoa e de administrar os seus bens, hei, na fórma da lei de consideral-o como interdicto para todos os effeitos de direito, e mandando que, neste sentido se passe editaes que serão affixados no lugar do costume e publicado na imprensa.

Nomeio curadora do mesmo a D. Rita Wanderley de Siqueira Santos, sua mulher.

Façam-se as intimações do estylo. Custas ex-causa.

Hei esta por publicada em mão do escrivão.

Gamelleira, 31 de Março de 1897.—*Aquilino G mes Porto.*

E para que chegue ao conhecimento de todos mando publicar o presente edital, que vai por mim assignado.

Dado e passado nesta cidade de Gamelleira, 31 de Março de 1897.

Eu, Herculano Theotonio da Silva Guimarães, escrivão de orphãos o escrevi.—*Aquilino Gomes Porto.*

N. 683. Réis 600. Pagou 600 réis de sello.

Collectoria de Gamelleira, 31 de Março de 1897.—O collector, *Almeida Andrade.*—O escrivão, *Lins.*

E mais se não continha em dito edital, aqui bem e fielmente copiado do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Herculano Theotonio da Silva Guimarães, escrivão de orphãos, o escrevi.

Serviço eleitoral Federal

Commissões seccionaes de alistamento

No dia 21 do corrente, devem começar na fórma do disposto no art. 3º da Lei n. 35 de 26 do Janeiro da 1892, os trabalhos dessas commissões que tem de funccionar nos lugares abaixo mencionados.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1ª Commissão

Effectivos.—José Ferreira da Silva Junior, Nuno Alves da Fonseca, Manoel José Pereira, Balthazar José dos Reis Junior e Francisco Pedro Uchôa Cavalcante.

Supplentes. — José Izidoro de Abreu, Francisco de Paula Fragoso de Albuquerque e Augusto José de Carvalho Santos.

Esta Commissão reunir-se-ha no Arsenal de Marinha—Casa da Ordem.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2ª Commissão

Effectivos.—Gustavo Alberto de Brito, Luiz dos Santos Aguiar, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, Manoel Augusto Vieira do Amorim e Dr. Samuel Ramos de Farias.

Supplentes. — Antonio José Leal Reis, João Marinho Falcão e Alfredo Gomes.

Esta Commissão reunir-se-ha no andar terreo do Paço do Concelho Municipal.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

3ª Commissão

Effectivos. — Dr. Luiz Antonio de Andrade, Annicleto da Silva Ramos, Custodio Barbosa da Silva Gumarães, João Cancio da Cruz Ribeiro e Alexandre Deocleciano de Albuquerque.

Supplentes.—Herminio de Carvalho Ferreira Chaves, Antonio Alfredo Moreira de Mendonça e Ernesto Xavier dos Santos.

Esta Commissão reunir-se-ha no Cartorio do Registro Civil—Rua do Coronel Suassuna.

AFOGADOS E PERES

4ª Commissão

Effectivos.—Antonio Gomes dos Santos, Antonio Coêlho de Mello, Antonio Gomes Machado da Hora, Silvio Bezerra Cavalcante e Innocencio Corrêa Maia.

Supplentes.—Francisco de Carvalho Brederodes Coutinho, Luiz José Carneiro e Antonio Bastos de Cerqueira.

Esta Commissão reunir-se-ha na escóla do Professor Hermelindo Caneca—Estrada dos Remedios.

MAGDALENA E TORRE

5.ª Commissão

Effectivos.—Henrique Francisco de Moraes, José Paulino da Silva Filho, Manoel de Barros e Silva, João Francisco Gonçalves da Luz e Manoel Gomes de Moura.

Supplentes.—José Felix dos Santos, Otilio Justiniano de Siqueira Varejão e João Silverio da Silva Oliveira.

Esta commissão reunir-se-ha na escola da professora Ignez Lyra de Souza—Avenida Julio de Mello.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA—1.º districto policial

6.ª Commissão

Effectivos.—Commendador José Candido de Moraes, Dr. José Wanderley Vieira da Cunha, Antonio José de Lemos, Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos e Agnello Honorio Bezerra de Menezes.

Supplentes.—Herminio Egydio do Figueiredo Filho, Arthur Fiock Pinto, Adolpho Bessone d'Almeida.

Esta commissão funccionará na Escola Propagadora—Rua do Hospicio n. 10.

2. DISTRICTO POLICIAL—(Boa-Vista)

7.ª Commissão

Effectivos.—Coronel Manoel Gonçalves Perreira Costa, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, Delmiro Sergio de Farias, José Antunes d'Oliveira e Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior.

Supplentes.—Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos, José Joaquim da Silva Costa o Henrique Palmeira.

Esta commissão reunir-se-ha na rua da Aurora n. 109 G.

FREGUEZIA DA GRAÇA

8.ª Commissão

Effectivos.—Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, José d'Avila Bittencourt, João Quintilio de Fontes Braga, Luiz Machado Botelho e Pedro Coriolano Filho.

Supplentes.—Manoel Nivardo Ferreira Gomes, Pedro Ivo de Campos, Adolpho Mauricéa.

Esta commissão reunir-se-ha na séde do cartorio do registro civil—Rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 29.

FREGUEZIA DO PÔÇO DA PANELLA

9.ª Commissão

Effectivos.—Dr. Julio Clemente de Farias, capitão Sebastião Cavalcante d'Albuquerque Lins, José Antonio Pereira da Silva, João de Barros Santiago Ramos e José Affonso Moreira Temporal.

Supplentes.—Fernando d'Albuquerque Cesar, José Ignacio da Silva Santos e Antonio Francisco d'Albuquerque.

Esta commissão reunir-se-ha na escola do professor Teixeira—Travessa da Casa Forte.

FREGUEZIA DA VARZEA

10.ª Commissão

Effectivos.—Manoel Olympio Ferreira, Aprigio A. de Souza Magalhães, Francisco Nogueira de Mello, Antonio de Miranda Fragoso e Celerino Pedro de Araujo.

Supplentes.—Antonio Uchôa Carneiro Leão, Francisco de Paula Ferreira e Antonio Pedro de Alcantara.

Esta commissão reunir-se-ha na escola do professor Luiz Felippe.—Largo Pinto Damaso.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 5 de Abril de 1897.

O official-maior.

Henrique Francisco de Moraes.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Abril, á 1 hora da tarte, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos da continuação do caes do Canal de Goyanna, orçados em 8:965$100 e da ponte sobre o rio Jaboatão, na estrada da Escada, orçados em 2:026$305.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 26 de Março de 1897.

O Director,

M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Dr. Administrador se faz publico a quem interessar possa, que foram collectados para o 2.º semestre do corrente exercicio de 1896 a 1897, os Srs. Contribuintes constantes da relação abaixo e de conformidade com o § 2.º do art. 1.º da lei n. 197 fica marcado o prazo de 8 dias, contados da data do presente edital, para recolherem seus debitos independente de multa.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 30 de Março de 1897.

O chefe,

Frederico Guimarães.

CLASSE N. 28

Companhia de Seguros, agencias ou representantes

Apollo n. 50. Caixa Geral das Familias. representante F. L. de Azevedo Silva	2:586$208
Companhia Equitativa dos Estados-Unidos do Brazil. Representante Adolpho Lemos	85:085$22

CLASSE N. 49

Agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões

Commercio n. 30. A. Ormunnsen	940$000

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Directoria da Justiça, 2 de Abril de 1897. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, o lugar de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz Seccional do Estado do S. Paulo, se acha marcado o prazo de 30 dias, para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade, exigidas no art. 14 do Dec. n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 31 de Março de 1897.

O secretario,

João Pedreira do Couto Ferraz.

DECLARAÇ ES

Companhia Fabrica de Estopa

Obrigações garantidas

Debentures

A datar do 1º de Abril proximo, serão pagos os juros destas debentures, no pavimento terreo á rua do Bom Jesus n. 10, todos os dias uteis, exclusive os sabbados, de 1 ás 3 horas da tarde, sendo os respectivos *coupons* destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Março de 1897.

E. A. M. Fenton,

Director-thesoureiro.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENTES

Browns & C.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Juros de obrigações preferenciaes

No escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, pagam-se de meio dia ás 2 horas da tarde, os juros dos *coupons* relativos ao mez de Abril, sendo estes destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Abril de 1897.

O director-secretario,

José João de Amorim.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0',0'

Fundos accumulados £ 8,572,336,19'.

POLHMANN & C.

Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Banco Emissor de Pernambuco

Não tendo comparecido numero sufficiente de Accionistas deste Banco, para ter lugar a sessão de assembléa geral, convocada para hoje, a Directoria de accordo com a Commissão Fiscal, novamente convida os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 8 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 38, afim de deliberarem sobre a suppressão da Caixa Filial, no Rio de Janeiro, e revestir a Directoria de plenos poderes para resolver sobre os negocios tendentes a indemnisação que cabe ao Banco.

Recife, 3 de Abril de 1897.

Jesuino Alves Fernandes,

Director.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. Domingo, 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, para tratar-se de assumpto de interesse do quadro, conforme o convite que foi expedido a cada Obr.·. desta Off.·. no gozo de seus direitos.

M.·. T.·. C.·. 18.·.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Serviço funerario

Por esta Secretaria se faz publico aos proprietarios de casas funerarias, que a expedição de guias de enterramentos será feita nos domingos e dias santificados, ou feriados, na casa n. 80, á rua da Soledade.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de Abril de 1897.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

No escriptorio desta Sociedade, á rua do Commercio n. 13, 1º andar, acham-se a disposição dos Srs. Associados: cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 15 de Março de 1897.

Os gerentes,

Braz, Silva & C.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Possuidores de debentures de pequeno valor, (100, 200 e 300 réis), a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000, e na mesma occasião receberão os juros vencidos daquellas debentures, de accordo com as condições do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

Lino Leocadio Regallo Br-

Pompanhia de Tecidos Paulista

Assembléa geral extraordinaria

Pelo presente são convidados os Srs. Accionistas desta Companhia, a comparecerem no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre o parecer que apresentou a Directoria em seu relatorio: de elevar os juros de 8 a 10 % ao anno, nas debentures da 2ª emissão do emprestimo de 400 contos de réis.

Recife, 3 de Abril de 1897.

William John Ayres,

Director-secretario.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
DIARIO DE PERNAMBUCO

Diversos ramos de negocios	Esciptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marceli no Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Max Drechsler casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theodores—Casa de commissões e representação	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de Jucarv de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Oesbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Aundar
Armazem de bacalháo	
Peixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
no Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus n 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estiva em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37

Associação dos Mercieiros

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

Quinta-feira, 8 do corrente

De ordem do Sr. Vice-presidente do conselho deliberativo da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, convido aos Srs. Associados a reunirem-se em assembléa geral, quiuta-feira, 8 do corrente, ao meio dia, na séde social á rua Barão da Victoria n. 60, afim de apreciarem a leitura do relatorio do anno proximo findo, e bem assim o parecer da commissão de exame de contas, havendo em seguida eleicão para o cargo de thesoureiro, visto o eleito não ter acceitado o cargo; e logo apóz terá lugar a posse dos novos funccionarios. Pede-se, pois, aos Srs, Associados que compareçam a respectiva sessão, pois tambem se tratará de assumptos de grande interesse para a classe.

Secretavia do conselho deliberativo da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, 5 de Abril de 1897.

O secretario,

Manoel do Carmo Souza Lopes.

Companhia

Industrial Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

A Directoria convida os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 8 do corrente, no edificio da Associação Commercial, á 1 hora da tarde, para o fim de resolverem sobre uma proposta de reforma do estatutos, augmento do capital social e operação de credito.

Recife, 1 de Abril de 1897.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco

BOXWEL WILLIAM & C

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones

GERENTE.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 8 de Abril, á hora do costume, haverá sessão ordinaria para a posse da mesa administrativa do anno social de 1897—1898; por não se ter podido reunir o Instituto no 1º do corrente.

Secretaria do Instituto, 6 de Abril de 1897.

José Domingues Codeceira,

2º secretario.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os Srs. Associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da rua do Commercio n. 13, 1º andar.

Recife, 5 de Abril de 1897.

Os gerentes,

Braz, Silva & C.

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes

E' esperado dos portos da Europa no dia 8 de Abril

O vapor francez

Chili

Commandante Vaquier

e seguirá depois de pouca demora para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, encommendas, valores e cargas, trata-se na agencia da Companhia

Rua do Commercio n. 16, 1.º andar, na frente

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia **10** de Aqril e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Grecian Prince

N. B.—Não será mais attendida reclamação alguma, que não for communicada a Agencia por escripto, no prazo de 3 dias contados depois da entrada das mercadorias na Alfandega.

Será tambem necessaria a presença da Agencia, no caso em que os volumes descarregados indiquem avaria ou faltas, afim de ser verificado o prejuizo, se houver.

Para passagens, trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante B. Bosck

Segue no dia **10** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Pará e Manáos

O paquete

Jaboatão

Commandante A. Guimarães

Esperado do Norte até o dia **8**, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás .. horas da ...... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

SEDE NO PARA'

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto, seguirá nestes poucos dias para os portos de Santos e Rio de Janeiro, para onde recebe carga e passageiros.

O VAPOR

Guajará

E' esperado do norte até **9** do corrente, seguindo após pequena demora directo ao Pará.

Para carga e passagens trata-se com os agentes

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia **10** do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

La Plata

Commandate A. C. Farner

E' esperado dos portos do sul até o dia **9** do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Las Palmas, Lisbôa, e Southampton

O paquete

Clyde

Commandante F. W. Powles

Espera-se em **11** do corrente e seguirá apoz a demora indispensavel para

Lisboa, Vigo. Cherbourg e Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante James Pope

Esperado em **14** do corrente seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do sul no dia **8** do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1.º andar

LEILÕES

— Hoje, 7, deve ter lugar o leilão de casemiras, alpacas, brins de côres, moveis e 1 piano de Pleyel, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De 11 fardos com peças de algodão riscado de côres, do Rio

EM UM OU MAIS LOTES

Agente Pinto

Quarta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto, legalmente autorisado levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, 11 fardos de algodão para saldo de contas.

EM CONTINUAÇÃO

Diversos moveis e objectos de uso, de casa de familia, existentes no referido armazem.

Leilão

De 1 piano forte de Pleyel

HOJE, AO MEIO DIA

Agente Pinto

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião de um outro leilão de fazendas, miudezas e moveis.

Agente Oliveira
Leilão

De 1 terreno denominado Baixa do Meio, com baixa de capim de planta, sito na Estrada de Sant'Anna de dentro. freguezia do Poço da Panella, medindo de frente 502 palmos e fundo até o rio.

Segunda-feira, 12 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos, venderá em leilão o terreno acima, pertencente ao espolio do finado Estanislão Augusto Machado de Carvalho, podendo, desde já, ser examinados pelos senhores compradores.

Agente Oliveira

LEILÃO

De bons moveis, piano, espelho oval grande, crystaes, jarros, porcellanas, lanternas, escarradeiras, tapetes grandes e pequenos, esteira forro de sala e gabinete, relogio de parede, louça, copos, calices, taças, trem de cosinha, etc.

Terça-feira, 13 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na casa sita á rua da Saudade n 14

O agente Oliveira, autorisado pelo Exm. Sr. Dezembargador Francisco Teixeira de Sá, que retirou-se com a Exma. Familia para a Capital Federal, fará leilão de todos os moveis e mais objectos abaixo declarados:

SENDO:

Uma importante mobilia a medalhão, com encosto de palha, tendo 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 consolos com pedras e 1 sofá, 1 bom piano de Blondel & Vignes, 1 grande espelho oval, vidro bisouté, 2 consolos de jacarandá com pedra, jarros, lanternas, escarradeiras, quadros, 1 tapete para sofá, ditos para portas, esteira forro do sala, dita de gabinete, 2 espreguiçadeiras de junco, 3 estantes para livros, 1 toilette de jacarandá com pedra, 2 bancos para advogado, 1 guarda roupa com espelho, 1 guarda vestidos de vinhatico, 2 marquezões para solteiros, 1 commoda grande, 1 cabide de columna, 1 cama franceza de jacarandá, 1 bidet, 2 camas de lona, 1 importante guarda louça, 1 guarda comidas, 2 aparadores, 1 mesa elastica oval com 4 taboas, 2 lavatorios de amarello, 1 marqueza, 24 cadeiras de junco brancas e pretas, 1 quartinheira, 1 pequeno aparador, 1 sofá preto de junco, 1 relogio de parede, 1 cadeira e carro para creança, 2 espreguiçadeiras, 1 sofá, 2 mesas de amello, 1 estrado grande, 1 machina para moer carne, 1 dita para café, 1 serrote novo, 1 machina, 5 compoteiras para doce, 2 fructeiras de porcellana, taças para champagne, copos para vinho, calices, garrafas bacarat, 1 importante licoreiro, louça de porcellana para jantar, dita para almoço, trem de cosinha e outros objectos.

Agente Silveira
3.º Leilão

Da Pharmacia do Pateo do Carmo n. 3

Sabbado, 10 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, a requerimento do Sr. Consul de Portugal, levará á leilão a armação, medicamentos, vasilames e utencilios da referida pharmacia, espolio de Agostinho José Soares.

Agente Pestana

2.ᵒ Leilão definitivo

Excellente emprego de capital

Do 2 importantes predios, livres e desembaraçados de qualquer onus, sitos á rua das Pernambucanas n. 56, (Capunga) rendendo 100$000 mensaes, servindo de base á offerta de 10 000$000, obtida no primeiro leilão e á rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas n. 25, rendendo 125$000 mensaes, servindo de base a offerta de 12:000$000, obtidos no primeiro leilão

Sabbado 10 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.ᵒ andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, á requerimento da inventariante Anna P. da Silva Peixoto, para pagamento de um credor hypothecario, a casa terrea sita á rua das Pernambucanas n. 53, com os seguintes commodos:

Tres janellas de frente, 3 ditas e 1 porta em cada oitão, 2 salas, 4 quartos, cozinha, 2 quartos externos, sotão com janella e grande salão, medindo a casa 6 metros e 20 centimetros de largura, e 18 metros e 30 centimetros de comprimento, terreno murado, frente gradiada com portão de ferro, medindo 15 metros e 50 centimetros de largura e 89 ditos de comprimento, bem arborisado, com sapoteiras, coqueiros, fructa-pão, pinheiras, goiabeiras e outras arvores fructiferas já dando fructos, linha de bond á porta por achar-se a casa collocada na esquina da travessa que entra para a Graça.

Uma dita á rua do Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas n. 25, com os commodos seguintes:

Tres janellas de frente, 2 portas e 3 janellas no oitão do norte, 2 salas, 2 saletas, 6 quartos, tudo forrado de amarello, 1 alpendre com grande salão, 2 quartos e cozinha.

No andar superior 3 janellas do lado do fundo, 3 ditas em cada oitão, 2 salas, sendo uma forrada, 1 saleta e 5 quartos, quintal, quarto com latrina, banheiro e grande deposito para agua, medindo a casa 7 metros e 60 centimetros de frente, e 22 metros e 50 centimetros de fundo, terreno todo murado, frente com portas e gradeamentos de ferro, medindo de largura 35 metros e 50 centimetros, e de fundo 64 metros, bem arborisado, com arvores fructiferas já dando fructos, tendo agua e gaz encanados, achando-se as chaves destes em mão do mesmo agente, para mostrar aos senhores pretendentes e dar os esclarecimentos precisos.

DIVERSOS

— AMA, precisa-se de uma para cosinhar; a tratar na Botica Franceza, rua da Cruz n. 22.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, á rua Marquez do Herval n. 87, casa de pequena familia.

— No escriptorio do «Diario» se encontram para vender collecções de leis do Estado e da antiga provincia de Pernambuco, assim como tambem tem á venda alguns exemplares da Constituição Politica do Estado, o ultimo regimento de custas, exemplares da obra Casamento Civil, annotado pelo Dr. Jeronymo Materno, exemplares do Roteiro da costa do Norte do Brazil e alguns livros de litteratura, tudo á preços razoaveis.

— COPEIRO.—Precisa-se de um, á rua da União n. 30.

— Vende-se a armação da casa commercial sita á Praça da Independencia n. 21; á tratar na mesma.

— Vende-se a merciaria da rua da Concordia n. 141; á tratar na mesma.

— Precisa-se de um feitor e de um cozinheiro ou cozinheira, na rua Nova n. 44, loja.

— Vende-se um sobrado de dous andares, em uma das ruas de commercio, no bairro do Recife, em perfeito estado de conservação: quem pretender procure informações no escriptorio do «Diario».

— Precisa-se de um copeiro na rua Nova n. 44.

— Precisa-se de um copeiro, no Caes do Capibaribe n. 30, serraria.

— PRECISA-SE de uma bôa cozinheira; a tratar na rua do Apollo n. 24, armazem.

— Tendo-se perdido a caderneta da Caixa Economica, n. 20,200, pede-se a quem a tiver achado o favor de entregar á rua 1º de Março n. 20 A,

Amelia Barros de Miranda

1º anniversario

Ignacio Manoel Carvalho Miranda, tendo de mandar celebrar missas na igreja do Divino Espirito-Santo, pelas 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, por alma de sua idolatrada e nunca esquecida esposa, Amelia Barros de Miranda, e convida a todos os seus parentes e amigos e da finada para assistir a este acto de religião e caridade.

Desde já confessa-se summamente agradecidos

Capitão Manoel Lopes Vieira

Julia Maria Tavares Vieira, Mauricio Lopes Vieira, Manoel Lopes Vieira, Thereza Maria Vieira e Manoel José Vieira, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que dignaram-se acompanhar ao Cemiterio Publico, os restos mortaes de seu pranteado marido, pai e irmão capitão Manoel Lopes Vieira, e de novo os convidam para assistirem ás missas do 7º dia, que mandam rezar no sabbado, 10 do mez corrente, ás 8 da manhã, na igreja da Veneravel Ordem 3ª do Seraphico Padre S. Francisco, pelo que desde já hypothecam a sua gratidão.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

GRANDE LOTERIA

DA

Capital Federal

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Bem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Cruz. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Vapor de fogo de assentamento.

Vende-se um muito barato, com machina de força de 8 cavallos, caldeira de 72 tubos, moendas 22x32, com todos os seus pertences.

Tudo novo.

A' tratar na rua do Apollo n. 32, 1º andar.

Uaimas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Sitio á venda

Vende-se um importante sitio á estrada do Arrayal, entre as estações de Tamarineira e Mangabeira de Baixo, com uma bôa casa de sobrado, e grande terreno que se prolonga da estrada do Arrayal até além da linha do Limoeiro, onde ha uma grande baixa de capim. O sitio tem muitas jaqueiras, mangueiras, cajueiros, bananeiras, dendezeiros, etc.; á tratar com o Dr. Benjamin Bandeira, em sua residencia, defronte do sitio á venda, ou em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1º andar.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

CASA DE REFEIÇÕES

DE

BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA

VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.

Terça-feira, dobradinha com feijão branco,

Quarta-feira, Carurú.

Quinta-feira, Feijoada.

Sexta-feira, Vatapá.

Sabbado, Pucheiro.

Domingo, Mão de vacca.

Soupa á portugueza todos os dias.

Vinhos especiaes, café, chá, feito a apricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Cal de Gongaçary

Vicente Nascimento, vende em seus armazens ns. 13 e 15, cal preta a 25 réis o kilo dita branca a 70 réis o kilo.

Precisa-se

De duas costureiras; rua Barão da Victoria n. 1, 2º andar, Mme. [illegible]

Duas letras perdidas

Da Lingueta até nosso escriptorio, perdemos duas letras, uma de 8:615$000, vencivel a 1º de Maio proximo, e outra de.... 10:166$670, á vencer á 1º de Julho proximo, acceitas pelo Sr C. von Landy, negociante de courinhos.

Prevenimos aos acceitantes de não pagal-as a quem quer que seja, visto nos pertencerem, e rogamos a quem as tenha porventura achado, queira trazel-as ao nosso escriptorio á rua do Brum n. 24, que será generosamente recompensado.

Recife, 1º de Abril de 1897.

Delmiro Gouveia & C.

LEOPOLDO PREVILLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis do Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow e da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fogo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMÃES

Casa especial para installações de gaz e agua,
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Casas

Compra-se cinco casas terreas em bôas condições, e que tenham pelo menos 3 quartos cada uma, nas freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista, sendo preferidas em bôas ruas: quem tiver e quizer negocial-as deixe indicação em carta fechada com as iniciaes M. F., no escriptorio deste «Diario».

Vende-se

O bem conhecido e afreguezado Restaurant Souza, á rua Estreita do Rosario n. 33. Vende-se livre e desembaraçado, porque o seu proprietario acha se doente e precisa retirar-se para Europa, afim de tratar de sua saúde.

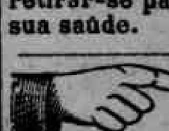

Attendite et videte

José Samuel Botelho, fabricante de *bouquets* do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto pódo ser procurado á rua do Imperador n. —, loja de calçados, ou na sua residencia á rua da Conceição n. 3, Boa-Vista.

Hospital Portuguez

CONTRACTO

Contracta-se o aterro do sitio do Cajueiro, com quem melhores vantagens offerecer; á tratar na rua 1º de Março n. 18.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito, a tratar na rua Peysandú n. 19.

Terrenos á venda

VENDE-SE lotes de terra para edificação, com 300 palmos de fundo, nas duas margens da linha-ferrea de Caxangá, entre as estações de Iputinga e Cordeiro.

Vende-se tambem terrenos para pasto e plantações á margem do rio Beberibe.

A' tratar com o proprietario no engenho Cordeiro ou com o Dr. Fernando de Castro, á rua 15 de Novembro n. 45, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um bom pratico de molhados, de 16 a 18 annos, que dê conhecimento de sua conducta nesta praça; a tratar na rua Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro das Salinas.

NEUROSINE PRUNIER

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

NEUROSINE-XAROPE

NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cⁱᵃ, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — Por Atacado: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894.

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**

da **Abbadia** de **Soulac**

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,

E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA

Rachitismo. Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos

TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

E o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

ELIXIR ANTINERVOSO

POLYBROMURADO

de BAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste **Elixir**, preconisado pelo Dʳ Charcot contra as **Enchaquecas**, as **Agitações nocturnas** e as **Palpitações**, calmando immediatamente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem espasmos, desmaios e ataques nervosos

Este Elixir é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a chorêa ou dança de São Guido.

PARIS, 8, rue Vivienne

e em todas as pharmacias.

EGROT

EGROT et GRANGÉ Sucᶜʳᵉˢ

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de **DISTILLAÇÃO CONTINUA**

dando em primeiro esguicho 50-95º

Novo Apparelho de rectificação

para produzir alcohol de 96-97º

Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS

106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro

Representante geral.

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA

PASTILHAS DE PALANGIÉ

de Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

Approvadas pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne

E EM TODAS AS PHARMACIAS

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarrho

com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dʳ CLÉRY em Marselha (França)

em PERNAMBUCO: Cᵃ de Drogas e Productos Chimicos

CAPSULAS

de **Quinina** de **Pelletier**

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

Bem reconhecido incomparavel, superior, contra [illegible] febres e consequencias de febres. [illegible]

Ao commercio

Declaro que vendi ao Sr. Manoel Pereira da Silva, o meu estabelecimento de molhados, sito ao Largo do Mercado n. 12, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Recife, 2 de Abril de 1897.

Antonio Francisco da Silva Maia.

Aos charuteiros

Vende-se:
7 bancas.
14 pares de fórmas.
1 prensa de ferro.
A tratar na rua Bartholomeu n. 61.

Ama de leite

Precisa-se de uma; a tratar á rua de Hortas n. 12, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma para cuidar de menino: a tratar na rua Duque de Caxias n. 54.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar, á rua da Praia n. 22.

Grande sitio na Capunga

Vende-se o grande sitio, á rua Joaquim Nabuco n. 50, com grande casa para morada, com proporções para grande familia em terreno proprio, muitas fructeiras e bem situado por alli passar o trem de Caxangá.

Faz-se negocio em bôas condições para o comprador, que póde examinar o mesmo sitio, que acha-se desoccupado para esse fim; á tratar á mesma rua n. 52, ou rua Marquez de Olinda n. 54.

Tainhas novas especiaes

São unicos depositarios e vendem em qualquer porção, Santos da Figueira & C., rua da Praia ns. 78, 80 e 82.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

Vende-se

Duas importantes malas francezas, rua do Cabugá n. 1 A, loja.

Ao commercio

Declaro que comprei ao Sr. Antonio F. da Silva Maia, seu estabelecimento de molhados sito ao Largo do Mercado n. 12, livre e desobrigado de qualquer onus.

Recife, 2 de Abril de 1897

Manoel Pereira da Silva.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para uma familia de 3 pessoas, no largo do Peraiso n. 14.

Taverna

Vende-se uma, na Boa-Vista, á rua do Aragão n. 1 bôa localidade, de pouco capital, e tem commodos para familia; o motivo da venda é o dono ter outro negocio no mato.

Querem ver o que é bom?

O QUE E'?

Ainda vende-se a venda do Espinheiro, rua Barão da Itamaracá n. 2. Que pechincha! com commodos para familia, tendo um sortimento regular e afreguezada. Mas porque se vende ella? Oh! é porque o dono anda doente a tempos e quer retirar-se para lugar onde goze alguma saúde. E com quem se trata negocio neste sentido? Com o mesmo, na mesma casa.

Ao commercio

Sob essa epigraphe sahio hoje, pela primeira vez, no *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco* e *A Provincia*, uma declaração do Sr. Antonio Francisco da Silva Maia, de que havia vendido ao Sr. Manoel Pereira da Silva, o seu estabelecimento de molhados sito ao Largo do Mercado n. 12, *livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.*

Essa transacção é nulla, e contra ella protestamos, pois foi feita em fraude da execução que lhe movemos, depois de sentença do Superior Tribunal; e, como não nos consta que o Sr. Maia tenha outros bens, protestamos, repetimos, contra a fallada venda, cuja nullidade havemos de mostrar.

Recife, 6 de Abril de 1897.

Alves de Brito & C.

Vende-se

Um guarda louça de amarello.
Um lavatorio com pedra.
Um par de aparadores.
Um cabide de amarello grande.
Uma jardineira de jacarandá com pedra
Todos estes moveis estão em perfeito estado; á tratar á rua Direita n. 15.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava commigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalháo que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado, que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalháo, é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se escapou o que lhe digo. Mas onde é? Elle [illegible] comprado no armazem de [illegible] rua Estreita do Rosario n. 4, junto á igreja. Sei onde é!... Vou já mandar comprar.

Mande, comadre, mande [illegible] acabe...

Adeus; adeus minha comadre.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.

Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,

[illegible]

Engommadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras; á tratar á rua das Flores n. 35, [illegible]

LIQUIDAÇÃO

PARA ACABAR

19 Rua Primeiro de Março n. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS SEM COMPETIDOR

Nanzuks finas de côres para vestidos a 320 o covado.
Zefiros de quadrinhos para vestidos e roupas de criança, fazenda de 600 por 360 réis o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça é de 5$000.
Setinetas de côres lavradas a 400 réis o covado.
Sargelins finos, todas as côres a 400 réis o covado.
Bramante de linho 4 larguras á 2$500 o metro.
Capas para senhoras, alta novidade para bailes do valor de 100$000 por 50$000 réis.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Faile de lã, fazenda nova para vestidos a 1$000 o covado.
Merinós pretos lizos e lavrados a 1$500 o covado.
Casemiras pura lã 2 larguras para roupa preta e de côr 3$000 o covado
Mantilhas pretas brancas e de côr a 2$000 o covado,
Cortes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 e 2$500 uma.
Atoalhado de linho para mesa a 2$000 o metro.
Córtes de vestido em cartão de 100$000 por 20$000, para acabar.
Espartilhos couraça a 8$000 e 10$000 um.
Brim branco de linho a 2$500 a vara.
Mantilhas de seda cremo a 4$500 uma.
Sarja azul para roupa de homem, fazenda de 6$000 por 3$000 está se acabando.
Tarlatana todas as cores a 1$000 a vara.
Meias brancas, pretas, e de côres, para homens senhoras e crianças a 12$000 a duzia.
Atoalhado branco de linho a 3$000 o metro.
Crepon de lã duas larguras de custo de 3$000 a 1$500 o covado, tem diversas côres e é para vestidos.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Punhos de linho a 18$000 a duzia
Camizas de linho a 6$000 uma.
Ditas com peito de fustão a 7$000 uma
Linons 2 larguras lindos padrões a 500 o covado,
Setins cor de rosa claro a 1$200 o covado.
Fustão branco de cordão o que se pode desejar de melhor.
Cortinados de crochet para cama e janellas a 12$000
Cobertas de cretone e de ganga a 5$000 e 6$000 uma
Brim de linho de côr para roupa de homem e meninos a 700 réis o covado

TUDO PARA ACABAR

NA RUA 1º DE MARÇO N. 19

LOJA DO POVO

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nos cura de todos as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.

Preço de um frasco........................2$500
Uma duzia.....................................26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado e descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMÕES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas*, *Irritações e Inflammações do larynge*, *Bronchites*, *Asthma*, *Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—eéta

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas aniquiladores do organismo, os globulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são do um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Nôrte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da EuropA

par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrageiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, ptitoresca hygienca, com banhos etc., etc.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção de preço por que se vende.
Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para noiva a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 14$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$300.
Pannos de côr para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha de 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de côr de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS

Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosquiteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crochet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas de bramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanes.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LÃ PARA CONFECÇÕES

Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$500 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de seda de 5$000 a 3$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES

Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preto, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascette de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS

Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madreperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM

Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 4$000 e 4$500.
Idem em casemira de côr de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por sem competencia.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA, *Medico.*

O Dr. Muniz Ferreira — SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

MADAME KOBLET previne as suas freguezas que recebeu um novo sortimento de enfeites de vidrilho de côres, de 50$000 para cima, o que ha de mais novidade.
Galões de vidrilho, pretos e de outras côres.
Grande sortimento de tecidos de seda, seda e lã, seda e linho, e seda e algodão.
Velludos de pellucia, fustão branco e de côres.
Meias de seda, fios de Escocia e de algodão.
Luvas do fio de Escocia e sede.
Bolsas de sedo, plissés, blusas, jacquetes, pylerine, cintas de seda e espartilhos.
Faz-se vestidos com a maxima brevidde.

FOLHETIM (6)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO II

(Continuação)

— Mas nós o acharemos, respondeu-lhe Domini; antes de partir de Corbeil, mandei para Pariz á prefeitura de policia um telegramma requisitando um agente de policia, e conto que dentro em pouco elle estará aqui.

— Emquanto esperamos, propoz o *maire*, talvez o Sr. juiz deseje visitar o theatro do crime.

Este foi como que para se levantar, mas logo deixou-se ficar sentado, dizendo:

— Não, não tenho necessidade de lá ir antes da chegada de nosso agente. O que eu desejaria era que me dessem alguns esclarecimentos acerca do Conde e Condessa de Tremorel.

O dignissimo *maire* exultou de novo, e tomou immediatamente a palavra.

— Oh! felizmente eu posso dar-vol-os e melhor do que ninguem. Desde que se installaram na minha communa, que eu era, posso disel-o afoutamente, um dos melhores amigos tanto do Conde como da Condessa. Ah! não se imagina como elles eram amaveis, excellentes, affaveis e dedicados.

E ao recordar as innumeras qualidades dos seus amigos, o *maire* sentio como que um aperto na garganta.

— O Conde de Tremorel, continuou elle, era um homem de 34 annos, bem parecido e espirituoso como elle só! Tinha algumas vezes accessos de melancolia, durante os quaes não queria ver ninguem; mas era de ordinario tão amavel, tão delicado, tão obsequiador e sabia tão bem ser nobre sem ser soberbo que todos os habitantes da minha communa o estimavam e adoravam.

— E a Condessa? perguntou o juiz

— Um anjo, meu amigo, aquillo era mesmo um anjo, que andava cá neste mundo! Pobre senhora! Ides ver agora os seus restos mortaes, e por certo não direis que ella foi sempre considerada em todo o paiz como bella entre as mais bellas.

— Eram ricos o Conde e a Condessa?

— Mas, muito! a fortuna de ambos devia exceder a cem mil francos de renda; por certo que muito mais principalmente agora ha cousa de cinco ou seis mezes que o Conde, achando que não tinha propensão para a lavoura, havia vendido quasi todas as suas terras, e empregado os capitaes em titulos de renda publica.

— Eram casados ha muito?

O *maire* coçou a cabeça, maneira de que elle se servia para avivar a memoria.

— Não tem que ver, respondeu elle, casaram-se em Setembro do anno passado, faz agora exactamente dez mezes que eu mesmo os casei. Havia um anno que Sauvresy tinha morrido.

O juiz formador da culpa poz de parte as notas que tomava e olhou para o *maire* bastante admirado.

— Mas quem é esse Sauvresy, de quem o senhor nos falla agora?

O pai Plantat, que roia furiosamente as unhas, alheio na apparencia a tudo quanto se passava, levantou-se precipitadamente.

— Sauvresy, disse elle, era o primeiro marido da Condessa de Tremorel; aqui o nosso amigo Courtois tinha esquecido este incidente...

— Oh! respondeu o *maire* um tanto agastado, parece-me que nas conjecturas presentes...

— Perdão, disse-lhe o juiz, é um facto este que póde tornar-se bem precioso, apezar de alheio á causa, e mesmo insignificante á primeira vista.

— Pois sim, murmurou o pai Plantat, é alheio e insignificante... é...

O modo por que elle pronunciava estas palavras era de tal fórma equivoco, que causou viva impressão no juiz.

— Dar se-ha caso, perguntou-lhe, que não partilheis a mesma opinião do nosso *maire* acerca dos dous esposos?

O pai Plantat encolheu os hombros.

— Eu não tenho opinião, vivo só não vejo ninguem; não me importa com cousa alguma deste mundo. No entretanto...

— Parece-me, exclamou o *maire*, que ninguem melhor do que eu conheceu a historia daquelles que foram meus amigos e meus administrados.

— Pois então se a conhece, contai-a, disse-lhe seccamente o pai Plantat.

E como o juiz processante lhe pedisse que se explicasse, tomou, sem mais preambulos, a palavra e começou a traçar largamente a biographia dos Condes de Tremorel, com grande pasmo do *maire*, que se via assim collocado em segundo plano, elle que tinha a bossa dos discursos.

— A Condessa de Tremorel, outr'ora Bertha Lechaille, era filha de um pobre mestre-escola da aldeia.

Aos dezoito annos a sua belleza era notoria em todos os lugares circumvisinhos; mas como era pobre, e uns lindos olhos azues juntos a uns cabellos louros, que eram verdadeiros fios de ouro, fossem o seu unico dote, nenhum dos muitos apaixonados que a cortejavam se resolveu pedil-a em casamento.

Bertha, já resignada a ficar para tia, tratava de solicitar um lugar de mestra de meninas na sua aldeia, o que devia ser bem triste para uma moça tão bella, quando um dos mais abastados proprietarios do paiz a vio e ficou logo della enamorado.

Clemente de Sauvresy teria trinta annos, sem familia, possuia uma fortuna de mais de cem mil francos de renda em bellas propriedades completamente livres de hypotheca, isto é, estava no caso de escolher para esposa a mulher que o seu coração elegesse.

Clemente não hesitou. Pedio a sua mão, obteve-a, e um mez depois casava com ella, com grande admiração dos visinhos que repetiam á bocca cheia:

« — Que grande tolice! De que serve ser rico, senão é para dobrar a sua fortuna por meio de um bom casamento. »

Um mez antes do casamento, Sauvresy transformou Valfeuillu; basta dizer-se que neste curto espaço de tempo gastou em obras e uma mobilia para cima de sessenta mil francos.

Foi esta a propriedade que os dous esposos escolheram para passar a lua de mel.

E ahi se deram tão bem que a escolheram para sua residencia, com grande satisfação dos visinhos com quem se davam.

Apenas conservaram em Pariz uma pequena casa, onde iam raramente.

Bertha era uma destas mulheres que parecem ter nascido expressamente para casarem com millionarios.

Sem o menor embaraço passou sem transição da modesta casa da escola, onde ella ajudava seu pai, para os elegantes salões de Valfeillu.

E fazia tão bem as honras da casa quando recebia toda a aristocracia dos arredores, que dir-se-hia que era filha de um principe.

A par das maneiras e ademanes da mais elevada sociedade, soube conservar uma tal simplicidade e modestia, não affectadas, que em breve era por todos estimada.

— Parece-me, interrompeu o *maire*, que foi exactamente o que eu disse e não valia portanto a pena...

Um gesto do juiz formador da culpa fechou-lhe a bocca; o pai Plantat continuou:

— Sauvresy era tambem muito estimado. Era uma destas almas nobres, que nem siquer suspeitam a maldade.

Sauvresy era um homem de crenças robustas e illusões obstinadas, cujos pensamentos jamais foram obscurecidos pela menor duvida.

O viver dos dous esposos devia ser venturoso; e foi com effeito.

Bertha adorava seu marido, aquelle homem honrado que lhe tinha offerecido a mão de esposo antes de offerecer-lhe o seu amor.

Sauvresy tributava tal culto á sua mulher, que quasi tocava ao ridiculo.

Viviam com grande pompa em Valfeillu.

As reuniões succediam-se continuas. E durante todo o outono os numerosos quartos de hospedes estavam sempre cheios. As equipagens eram deslumbrantes.

Havia dous annos que Sauvresy estava casado, quando um ... a Pariz um dos seus antigos amigos intimos, um condiscipulo de quem elle fallava muitas vezes, o Conde Heitor de Tremorel.

O Conde declarou que só ficaria em Valfeuillu algumas semanas; mas o tempo foi se passando, e afinal ficou de todo.

« Não era para admirar. A mocidade de Heitor tinha sido bastante tempestuosa, uma serie continua de extravagancias, duellos e aventuras de toda a especie.

« Heitor tinha dado cabo de toda a sua fortuna a seu bel prazer; a vida tranquilla de Valfeuillu devia para elle ter o encanto da novidade.

« A principio diziam-lhe: « Dentro em pouco, o senhor se fartará do campo. »

Elle sorria-se sem responder.

« Diziam em vão, e com alguma razão, que achando-se extremamente pobre não queria apparecer diante daquelles que outr'ora o conheceram no meio do fausto e da opulencia.

« Ausentava se raras vezes, só de longe em longe ia a pé até Corbeil. Ahi dirigia-se ao hotel da *Bella Imagem*, que é o melhor da cidade, onde se encontrava, como que por acaso, com certa dama de Pariz. Passavam juntos toda a tarde e separavam-se á hora do ultimo trem.

— Com os diabos, resmungou o *maire*, para um homem que vive isolado, que não se occupa com cousa alguma deste mundo, o nosso juiz de paz não está nada mal informado.

(*Continua*).

TYP. DO DIARIO.

DATA INCORRETA